SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 07 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2316

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CRERSSAL - CONSORCIO REGIONAL DE RES SOLIDO DO SERTAO ALAGOANO

CRERSSAL
TERMO ADITIVO

Extrato de termo aditivo

Processo administrativo n° 05140002/2024
Primeiro termo aditivo de prazo, ao contrato n° 06/2023.
Objeto: Contratação de empresa para locação de sistemas de gestão pública, informação e modernização, contemplando os módulos operacionais de contabilidade pública, planejamento e orçamento, transparência publica da execução orçamentária, contratos, licitações e convênios.
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO ALAGOANO (CONSÓRCIO CRERSSAL).
Contratada: M3 SOLUÇÕES SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ N° 21.928.236/0001-62.
Vigência: Por mais 12 (doze) meses, a contar da expiração do contrato n° 06/2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:24D1CD69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº TP 001/2023-001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA, E DO OUTRO A EMPRESA PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

1 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Rua Professor Nicodemos Jobim, 35. Centro, CEP 57660-000, cidade Anadia/AL, inscrito no CNPJ sob nº 24.176.240/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Senhor Edirajar Falcão Pedrosa Júnior, brasileiro, alagoano, divorciado portador da cédula de identidade nº 98001137698 – SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 031.015.574-61, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

2- CONTRATADA: **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.072.980/0001-63, com sede na Rua Antônio Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins, - CEP 57081-457 - Maceió, Estado de Alagoas, neste ato, representada pelo Sr. João Paulo Gomes dos Santos, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 31588956 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 084.909.244-22, residente e domiciliado na cidade de Maceió no Estado de Alagoas denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo destina-se a alteração do objeto contratado referente aos SERVIÇOS DE ENGENHARIA pertinentes a REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, para adequação em sua proposta original, acrescentando e inserindo novos serviços constantes da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA em anexo no valor de R$ 119.311,46 (cento e dezenove mil, trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente deste contrato correrá a conta:
Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA;
Unidade: 0001 – Câmara Municipal de Anadia;
Funcional Programática: 01.031.0009.1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
A presente alteração contratual está fundamentada no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, publicada no D.O.U de 22/06/93,

republicada em 06/07/94 com redação da Lei nº 8.883/94, de 08/06/94, publicada no D.O.U de 09/06/94.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos no âmbito da administração pública.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas qualificadas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
Os contratantes elegem o foro da cidade de Anadia/AL, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas qualificadas.

Anadia/AL, 31 de maio de 2024.

Câmara de Vereadores do Município de Anadia/AL
Contratante
EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Proenge Construções LTDA – EPP
Contratada
JOÃO PAULO GOMES DOS SANTOS
Representante Legal - Empresa

_____
TESTEMUNHA:
RG:
CPF:

_____
TESTEMUNHA:
RG:
CPF:

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:ECE99702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202405280015
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, por intermédio da GESTÃO DE CONTRATOS, portaria nº78/2021, **NOTIFICA** a empresa **JOSE ALVES DA SILVA NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.033.912/0001-59, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts., 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº. 202405280015, em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível a inexecução total da Ata de Registro de Preços nº 23/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 26/2023, que tem como objeto Gêneros Alimentícios para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Anadia, a inexecução está causando grave dano à Administração e ao funcionamento dos serviços públicos previsto no art. 155, II da Lei 14.133, passível de sanção administrativa. A empresa assinou a Ata de Registro de Preços com o município em 19 de abril de 2024, no entanto no dia 28 de maio de 2024 enviou ao município um pedido de desistência por motivos financeiros e falta de créditos com os fornecedores. Ocorre que, por se tratar de gêneros alimentícios, tiveram vários pedidos no intervalo de tempo entre a assinatura da ata e o pedido de desistência da empresa que não foram atendidos, deixando as secretarias municipais desabastecidas e causando grave transtorno as atividades regulares dos setores que necessitam desses alimentos. Assim, fica a empresa notificada da abertura do processo administrativo para Aplicação de Penalidade para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a esta Gestão de Contratos, mediante e-mail (cpl.anadia@gmail.com) ou documentação encaminhada para o endereço Avenida da Avenida Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000, no horário das 08h00 às 14h00, tendo em vista a possível aplicação de multa e demais sanções administrativas. Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento/manifestação.

Anadia/AL, 06 de junho de 2024.

EMANUELLE KAROLINE SANTOS SOARES
Gestora de Contratos

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:C2AB8975

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicação Original: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA – Edição: 2288 – Publicação de 29/04/2024
2º Termo Aditivo (valor) ao contrato nº 35316.2021/2022
DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, e a Empresa GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ nº 03.956.769/0001-76.
OBJETO: O presente Termo Aditivo refere-se aos serviços quantitativos/qualitativos que são necessários para a funcionalidade do objeto mediante contrato nº 35316.2021/2022, com qualidade e durabilidade.
INSTRUMENTO VINCULANTE: 2º Termo Aditivo (valor) ao Contrato nº 35316.2021/2022.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
RETIFICA-SE o valor aditivado no Contrato nº 35316.2021/2022, **ONDE SE LÊ** "DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 1.054.562,03 (UM MILHÃO CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), RESULTANTE DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 23,52%, QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO.".
LEIA-SE "DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 1.054.562,38 (UM MILHÃO CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), RESULTANTE DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 23,52%, QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO.".
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 35316.2021/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelos seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.
O Município de Arapiraca providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Arapiraca (AL), 05 de junho de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Arapiraca

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:4935DEA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO Nº:18312/2024 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE ARAPIRACA - ACTNA ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA

Processo nº:18312/2024
Interessado: Associação Cultural de Tradições Nordestinas de Arapiraca - ACTNA
Assunto: Solicitação de Termo de Fomento

Sobre a solicitação da celebração de Termo de Fomento, para realização de ações de fortalecimento, descentralização e promoção das tradições e da cultura do nordeste em Arapiraca, com a seleção de bandas de música, do gênero forró, com o intuito de compor a grade de apresentações que ocorrerão no São João do município de Arapiraca/AL em 2024, fomentando a cultura popular de Arapiraca e impulsionando a economia local, junto à Associação Cultural das Tradições Nordestinas de Arapiraca - ACTNA, a ser realizada pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE ARAPIRACA - ACTNA, CNPJ - 17.819.240/0001-15.**

Cabe registrar, para o atendimento das disposições do artigo 32 da Lei n.º 13.019/2014, que a ausência do chamamento público para a pactuação do termo de fomento perante a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE ARAPIRACA - ACTNA, CNPJ 17.819.240/0001-15, justifica-se por ela ser a única associação especializada no fomento e na manutenção das tradições nordestinas no município de Arapiraca, restando inviabilizada a competição. Ademais, o escopo da associação, o objeto da parceria, como também, as metas, somente serão alcançadas por esta entidade em específico, visto que o foco da parceria visa o fomento estilo musical denominado Forró, o qual foi declarado Patrimônio Cultural do Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no ano de 2021, bem como dos artistas locais que se dedicam ao respectivo gênero musical.
A realização do São João de Arapiraca é um evento de grande importância cultural e econômica para o município. Este evento não só celebra as tradições nordestinas, mas também promove a cultura popular e impulsiona a economia local através do turismo e do comércio gerados durante as festividades. A seleção de bandas de forró para este evento é um elemento crucial, pois o forró é um gênero musical que está profundamente enraizado na cultura nordestina e é altamente valorizado pela comunidade local.
A participação de bandas locais no São João de Arapiraca é de suma importância, especialmente no ano de 2024 com a celebração do centenário do município. Essas bandas são representantes autênticas da cultura musical nordestina e possuem um papel fundamental na preservação e difusão do forró. Além de trazer autenticidade às festividades, as bandas locais ajudam a fortalecer a identidade cultural da região, servindo como embaixadoras das tradições nordestinas.
Além do impacto cultural, a inclusão de bandas locais no evento proporciona um impulso significativo para a economia local. Ao dar espaço para artistas da própria região, o evento não só promove o talento local, mas também gera empregos e renda para músicos e profissionais relacionados. Isso contribui diretamente para o desenvolvimento econômico de Arapiraca, criando um ciclo virtuoso de investimento e retorno para a comunidade. A comemoração do centenário de Arapiraca torna esta iniciativa ainda mais relevante, reforçando o compromisso com o desenvolvimento cultural e econômico do município.
Por fim, informamos que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE ARAPIRACA - ACTNA, CNPJ 17.819.240/0001-15, desenvolve trabalhos, de forma contínua, desde meados do ano 2010, com projetos como o Cultura na Praça, Forró no Mercado, Orquestra Sanfônica de Arapiraca, entre outras atividades com peculiaridades que somente esta associação está condicionada a realizar, estando de acordo com a inexigibilidade descrita no art. 31, caput, da Lei n° 13.019/2014.

Publique-se a presente justificativa conforme preceitos do art 32, da Lei 13.019/2014. Aguarde-se o decurso do prazo legal.
Arapiraca - AL, 06 de Junho de 2024
Atenciosamente,
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude – SMCLJ

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EE98AFBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL**,** conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Tipo: **Menor preço - Item**.
Data e hora da sessão de disputa: **08/07/2024, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: setordecompras@barradesantoantonio.al.gov.br

Barra de Santo Antônio/AL, 06 de junho de 2024.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:0F2A12BC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de correlatos e materiais hospitalares, destinados às necessidades da CAF, Unidades Básicas de Saúde e**

ao CAPS deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Tipo: **Menor preço - Item**.
Data e hora da sessão de disputa: **11/07/2024, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: setordecompras@barradesantoantonio.al.gov.br

Barra de Santo Antônio/AL, 06 de JUNHO de 2024.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:93E5AFE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 46.2024

PROCESSO:0109.0017.2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: AN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.259.857/0001-14.
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar do Município de Barra de São Miguel
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
VALOR DO CONTRATO: R$ 421,177,00 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e setenta e sete reais.)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Alecilda Nascimento dos Santos, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:26F9362E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Oficio no 031.001.001/2024-SEMED, datado em 31 de Janeiro de 2024, onde solicita a aquisição dos materiais didáticos ‘’EDITORA LIVRO IDEAL: COLEÇÃO LEIO, ESCREVO E CALCULO-APROVA+’’. fornecidos pela empresa FUNDAMENTUS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, com CNPJ Nº 30.050.962/0001-16
Considerando o regular andamento do processo, bem como realizado as condicionantes do parecer nº 116.2024-PGM/BSM, emitido pela Procuradoria Geral do Município. Por fim, **AUTORIZO** a continuação do feito.

Barra de São Miguel/AL, 24 de maio de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:ADF08920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO CONTRATO N° 45/2024
PROCESSO: 0131.0019.2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: FUNDAMENTUS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.050.962/0001-16
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA DOCENTES E DISCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA BARRA DE SÃO MIGUEL.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 490.694,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos e noventa e quatro reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Luciano Henrique Aleixo Costa, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:1304F23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA nº 098 de 05 de Junho de 2024.

Exonerar, a Pedido, Secretário Municipal de Governo junto a Secretaria Municipal de Governo do Município de Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Senhor **LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 011.686.394-33, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO** *CC01, junto à Secretaria Municipal de Governo do Município da Barra de São Miguel,* Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Janete B. Guimarães
Código Identificador:2E6E47EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05220012/2024, firmado em 06/06/2024, com a empresa CARLOS VITOR RAMOS BEZERRA LIMA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.638.879/0001-00; Objeto: Contratação do artista VITOR LIMA para realização de show artístico no dia 08 de Junho de 2024, na Festa do Pov. Poço do Marco, neste município de Belo Monte/Al; Amparo: Inexigibilidade 31/2024, Fundamentação Legal Art. nº 74, inciso II da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21; Processo administrativo: 05220012/2024; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura / Funcional Programática: 15.1515.13.392.0008.2013 – Apoio aos Eventos e às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte: 1500; Valor: R$ 5.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Carlos Vitor Ramos Bezerra Lima. Ordem de Serviços expedida em 06/06/2024.

Belo Monte/AL, 06/06/2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:C07AA5BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05220011/2024, firmado em 06/06/2024, com a empresa CARLOS VITOR RAMOS BEZERRA LIMA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.638.879/0001-00; Objeto: Contratação do artista VITOR LIMA para realização de show artístico no dia 14 de Junho de 2024, na Festa do Pov. Restinga, neste município de Belo Monte/Al; Amparo: Inexigibilidade 32/2024, Fundamentação Legal Art. nº 74, inciso II da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21; Processo administrativo: 05220011/2024; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura / Funcional Programática: 15.1515.13.392.0008.2013 – Apoio aos Eventos e às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte: 1500; Valor: R$ 5.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Carlos Vitor Ramos Bezerra Lima. Ordem de Serviços expedida em 06/06/2024.

Belo Monte/AL, 06/06/2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:9EAE77DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05220010/2024, firmado em 06/06/2024, com a empresa CARLOS VITOR RAMOS BEZERRA LIMA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.638.879/0001-00; Objeto: Contratação do artista VITOR LIMA para realização de show artístico no dia 16 de Junho de 2024, na Festa do Pov. Aymoré, neste município de Belo Monte/Al; Amparo: Inexigibilidade 33/2024, Fundamentação Legal Art. nº 74, inciso II da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21; Processo administrativo: 05220010/2024; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura / Funcional Programática: 15.1515.13.392.0008.2013 – Apoio aos Eventos e às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte: 1500; Valor: R$ 5.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Carlos Vitor Ramos Bezerra Lima. Ordem de Serviços expedida em 06/06/2024.

Belo Monte/AL, 06/06/2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:0FE527B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 086/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.**
Objeto: **OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.**
Valor: R$ 314.278,24 (trezentos e quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Celebração: 06/06/2024;
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Paulo Guilherme Ataide Acioli.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:19E5D671

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EDUCAÇÃO PROFISSINALIZANTE NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR**.

Proceda assim, a contratação da empresa **INSTITUTO TERRA SOLIDÁRIA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 00.854.019/0001 – 03, pelo valor global de **R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).**

Branquinha/AL, 05 de Junho de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:3B198B78

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto AUTORIZO, na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa COMAC COMERCIO MATERIAL CIRURGICOS LTDA.
Proceda assim, a contratação da empresa COMAC COMERCIO MATERIAL CIRURGICO LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.313.995/0001-03, pelo valor global de R$ 1.157,40 (Um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:F6BCC4CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **009/2024**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **AUTORIZAÇÃO** do **PREFEITO**, seguem os autos para que seja formalizado o **Contrato nº 023//2024**, que celebram entre si o Município de Cacimbinhas/AL e a empresa **J.C.L DE MATOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 19.329.367/0001-81**, com sede na Avenida dois de dezembro, 1404, Centro, Olho Dágua das Flores (AL), CEP 57.442-000**,** com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**

Publica-se e Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 06 de junho de 2024.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:5F9FA170

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 0425-0001/2022;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE - CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: ALLAN SILVA DUTRA ME – CNPJ: 36.428.762/0001-30;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES;
VALOR GLOBAL: R$ 152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0425-0001/2022;
CONVITE Nº: 002/2022**;**
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/05/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:007142C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2024

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013.

Órgão não participante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Fornecedora Registrada: **CONLICS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 38.072.514/0001-25**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fardamento

Valor Registrado: R$ 2.564.377,50 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses

Celebrado em 29/05/2024.

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Alba Mariana Nascimento de Oliveira

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:08B8C59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ilustríssimo Senhor
WILLIAM SALES DA SILVA
Representante legal da empresa **WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 46.385.061/0001-15.**
Rua Manoel Victor, nº 51, Bairro Antonico, Cidade Quixelô, Estado do Ceará, CEP: 63515000, E-mail: wscomercioeservicos23@gmail.com, Fone: (88) 9910-3218/ (88) 9991-03218,

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 08/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 11010155/2023 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 41/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme consta nas Notas de Empenho n.º 2024050200056, 2024050200058, 2024050200055, 2024050200054, 2024050200053 e 2024050200057; Solicitações de Compra de Produtos n.º EDU012532/2024, EDU012535/2024, EDU012531/2024, EDU012534/2024, EDU012533/2024 e EDU012536/2024, respectivamente, sendo estas últimas expedidas no dia 02 de maio de 2024 e encaminhadas via *e-mail* em 10 de maio de 2024*;*

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP,
acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no
edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 46.385.061/0001-15,** com sede na Rua Manoel Victor, nº 51, Bairro Antonico, Cidade Quixelô, Estado do Ceará, CEP: 63515000, E-mail: wscomercioeservicos23@gmail.com, Fone: (88) 9910-3218/ (88) 9991-03218, representada neste ato pelo Sr. **WILLIAM SALES DA SILVA,** para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 08/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 06 de junho de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:925AFC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel tendo como finalidade precípua o funcionamento de sala anexa da Creche Vovô Antônio Anacleto e sala de aula da EJA, sob os fundamentos do artigo art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 03 de junho de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3CA67274

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Processo Adm: Nº 320242702001

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ANTROPOMÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL
Empresas vencedoras valor total: R$ 84.580,00(oitenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais):MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP(31499939000176) com os lotes: 2, 3 no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.(49535491000164) com os lotes: 6, 8 no valor total de R$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quinta-feira, 6 de junho de 2024

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:64A80388

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para **aquisição motocicleta, retroescavadeira e Caminhão Caçamba, tipo Basculante**, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **21/06/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/

Informações pelo e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 06 de junho de 2024.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:5B368614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONCORRÊNCIA 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, através da Secretária Municipal de Infraestrutura, através do agente de contratação designado, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **Concorrência Eletrônica Nº 01/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de recapeamento asfáltico em perímetro urbanos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para recapeamento asfáltico em diversas vias e bairros na cidade de colôniaLeopoldina-AL.

Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **18/07/2024**, às **09h:30min** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com

Colônia Leopoldina/AL, 06 de junho de 2024.

MARTHINELE ARIANA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONIZIO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B6D05C86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 – no dia 21/06/2024 às 08:30hrs, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:8BB42404

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 001/2022 – C.P./PMCS

Processo: Chamamento Público nº 01/2022
Partes: Município de Coqueiro Seco.AL. e o Instituto Gerir de Fomento e Desenvolvimento Social, CNPJ sob o nº. 21.544.469/0001-61
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 Lei Federal 13.019/2014, com as alterações produzidas pela Lei nº. 13.204/2015 e § 1º da Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do PROJETO ADMINISTRAÇÃO PARCEIRA, que visa fortalecer o Sistema de administração da secretaria municipal de administração no Município de Coqueiro Seco. Al, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar o atendimento à população, nos termos do novo plano de trabalho e proposta técnica, que fazem parte integrante deste termo aditivo.
Recursos Financeiros: Dotação Orçamentária: 03.03.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal de Cont. Terceirizado; 3.3.90.43 – Subvenções Sociais.
Prazo: Fica prorrogado o prazo original estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do período que se estenderá de 22 de agosto de 2023 até 22 de agosto de 2024, nos termos do inciso VI do caput do art. 42 da Lei nº.13.019/2014, com as alterações produzidas pela Lei nº.13.204/2015 e Cláusula Sétima – Da vigência e da Prorrogação, do mencionado Termo de Colaboração.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal e Primeiro Termo Aditivo naquilo que não contrarie o presente Termo.
Data de Assinatura: 22 de Agosto de 2023

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita

ANTENOR MATEUS CORREIA NETO
Organização da Sociedade Civil – OSC - Gerir Social

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:0C19CAFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR

Termo Aditivo de valor do Contrato Administrativo nº 21/2023, referente a Concorrência nº 02/2022 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ sob n° 39.808.835/0001-08. Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo do contrato originário de R$ 6.157.806,43 (Seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e seis reais e quarenta e três centavos), será aditada ao valor original, a porcentagem de 3,06% no valor de R$ 188.268,24 (Cento e oitenta e oito mil duzentos sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), passou a ser R$ 6.346.074,67 (Seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos, a partir da data de assinatura. Esse termo aditivo tem como base legal o artigo 65 da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e João Claudio Sarmento da Rocha Barros – Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:517B241D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 08/2024

Processo nº: 05310002/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Município de Craíbas/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratada: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.221/0001-05.
Objeto: Contratação da Empresa WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA para a Festa em comemoração aos festejos juninos do município de Craíbas/AL, no dia 07 de junho de 2024.
Vigência: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 06 de junho de 2024
Signatários:Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e Willame de Moraes Andrade pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:F23D289F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0402/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0402/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia à servidora **MARIA APARECIDA GONZAGA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 052.###.###-89, para o nível II, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 10, § 1º, inciso III, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.007188.2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 05 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:398F2FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0403/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0403/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a **LUZANIA MARIA SIMIAO**, mat. 1021, Licença com Vencimentos para situação análoga ao previsto no art. 83 da Lei nº 623/1993, com início em 10 de maio de 2024, através do Processo Administrativo n° 0900.006633.2024.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, de 06 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:97AD3CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0404/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0404/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo, à servidora abaixo relacionada.

CPF	Nome do Servidor	Valor da Gratificação
134.###.###-40	Ane Ely Bandeira de Lima	R$ 1.412,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 06 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6A16C78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0405/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0405/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo, à servidora abaixo relacionada.

CPF	Nome do Servidor	Valor da Gratificação
079.###.###-17	Erica Maria da Silva	R$ 1.412,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 06 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:94A9B35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0406/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0406/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo, ao servidor abaixo relacionado.

CPF	Nome do Servidor	Valor da Gratificação
444.###.###-92	Pedro Henrick Stopa Maia	R$ 265,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 06 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6D867BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0407/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0407/2024

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei, RESOLVE:
Art. 1°- TRANSFERIR a servidora ANE ELY BANDEIRA DE LIMA, para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia, com a finalidade de adequação de suas atribuições.
Art. 2°- EFEITO retroativo à 01 de junho de 2024. Registra-se publique-se cumpra-se

Delmiro Gouveia, 06 de junho de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E398FC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 013/2024- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 013/2024- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A 4ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS.

Considerando a necessidade de oferta dos serviços socioassistenciais vinculados Proteção Social Básica e Especial definidas no Art.6º da Lei 8.742/93, para que seja efetiva e continua se faz necessário a contratação de profissionais para as equipes de referência, atendendo a recomendação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social– NOB-RH/SUAS. A Secretaria de Assistência Social,Infância, Mulher e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições:

Realiza a 4ª convocação do Processo Seletivo Simplificado, conforme o Edital Nº005/2024 da Secretaria de Assistência Social,Infância, Mulher e Direitos Humanos.
Os candidatos convocados neste Edital, deverão comparecer no dia 11 de junho de 2024, das 8 às 12h e das 14 às 17h, munidos da documentação citada no item 13.2 do Edital nº005/2024, no setor de recursos humanos da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, localizada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 388- Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL.
Conforme o item 13.4. do Edital nº005/2024, "A não apresentação de quaisquer documentos previstos no item 13.2 e subitens ou a não assinatura do contrato no prazo definido no Ato Convocatório serão entendidos como desistência e ensejarão a desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem classificação".

Delmiro Gouveia-AL, 06 de junho de 2024.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária de Assistência Social, Infancia, Mulher e Direitos Humanos
Portaria Nº 08/2021

ANEXO I- RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
5 - IVANDESON ALVES DE SOUSA	###.649.5##-##	16/02/1997	**APROVADO**	70,00

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5AB286E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0900.002966/2024**
Pregão Eletrônico n° 09/2024
Tipo: Menor Preço por item
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para Fornecimento de mobiliário escolar.
Data de realização: 21 de junho de 2024 às 08:00h.

Informações: licitacaodg@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:65FC6EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2024/SEMED 4º CHAMADA ASSISTENTE E DEMAIS CARGOS

PORTARIA Nº 034/2024/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Luzia Keylla Cavalcante Brandão, devidamente nomeada conforme Portaria n.º 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a 4ª. Chamada do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e reserva técnica da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia/AL para os cargos de: Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Assistentes Administrativos Educacionais e Vigilante Escolar – Edital nº 06/2023.

4ª. CHAMADA

VIGILANTES

CANDIDATO	CPF	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS	###.023.7##-##	02/10/1988	22º
JONATA OLIVEIRA SANTANA	###.531.5##-##	24/09/1990	23º
JOSÉ ENES ALVES BRAGA JÚNIOR	###.412.8##-##	19/02/1993	24º

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS

CANDIDATO	CPF	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA SANTOS SILVA	**###.208.3##-##**	08/01/1986	75º
NAYANA APARECIDA CORREIA DA SILVA	###.785.1##-##	09/01/1986	76º
MARIA SUELY DA SILVA CONCEIÇÃO	###.166.7##-##	08/10/1986	77º
LUCIANA ALVES DE SOUZA RODRIGUES	###.096.0##-##	14/11/1986	78º
WILLAMS DA SILVA SANTOS	###.804.5##-##	20/05/1987	79º
CINTIA RAQUEL BATISTA MACIEL	###.587.0##-##	06/08/1987	80º
MARIA CICERA DA SILVA OLIVEIRA LUNA	###.383.9##-##	24/03/1988	81º
VALDIRENE DA SILVA GAMA	###.334.4##-##	25/04/1988	82º
JANAÍNA GONÇALVES MENDES	###.059.3##-##	08/05/1988	83º
SARA TAIS DIAS LIMA	###.045.2##-##	10/11/1988	84º
ALINE NOVAIS DE ARAUJO	###.638.1##-##	21/11/1989	85º

ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS

CANDIDATO	CPF	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JOANA DARC DOS SANTOS	**###.419.7##-##**	**27/08/1992**	**9º**
MARIANA LIMA OLIVEIRA	**###.162.0##-##**	**17/11/1992**	**10º**
ELISABETE MARIA DOS SANTOS ANGELINO	**###.290.6##-##**	**28/08/1970**	**11º**
GENILDA MARIA DA SILVA	**###.012.2##-##**	**03/11/1981**	**12º**

Art. 2º. Os candidatos acimas mencionados devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na rua da Independência, 114, Centro, no dia 10 de junho do corrente ano, das

8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 munidos dos documentos originais e cópias abaixo relacionados, devidamente acondicionados em envelope:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO);
CPF;
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)
PIS/PASEP;
PROVAS DA HABILITAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO;
RESERVISTAS (HOMENS);
RG;
TÍTULO DE ELEITOR;
CERTIDÃO DE ANTECIDENTES CRIMINAIS – Estadual e Federal (Lei nº 14.811/2024 que altera a Lei nº 8.069/1990);
Art. 3º - Em razão do caráter de prestação de serviço à Administração Pública, todos os candidatos serão lotados conforme a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo vedada a alteração de lotação.
Art. 4º - Os candidatos convocados, em obediência aos interesses e necessidades da Administração Pública, em caso de não aceitação de sua lotação, horário de trabalho ou acúmulo de cargo público, não assinarão contrato, sendo imediatamente chamado o candidato subsequente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 06 de junho de 2024.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D8DB5C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2024/SEMED PSS 4º CHAMDA
PROFESSOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 033/2024/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Luzia Keylla Cavalcante Brandão, devidamente nomeada conforme Portaria n.º 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a 4ª. Chamada do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação, bem como composição de Cadastro de Reserva de Professores Substitutos para contratação, por tempo determinado, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia/AL – Edital nº 01/2024.

PROFESSOR SUBSTITUTO – ED. INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
68	**SHEILA NOBRE DA SILVA SANTOS**	**16/03/1980**	**30**

PROFESSOR SUBSTITUTO – MONITORES (TEMPO INTEGRAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
22	JANIELE TIBURTINO PONTES	23/12/1987	30
23	GIRLANIO SILVA DE OLIVEIRA	03/08/1989	30
24	MARCO ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA	04/06/1991	30
25	GISLAINE MARIA MEDEIROS MAFRA	13/09/1991	30
26	DINARA KELLE RODRIGUES DOS SANTOS	12/08/1992	30
27	FERNANDA LUIZA DOS SANTOS	06/09/1992	30

Art. 2º. Os candidatos acimas mencionados devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na rua da Independência, 114, Centro, no dia 10 de junho do corrente ano, das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 munidos dos documentos originais e cópias abaixo relacionados, devidamente acondicionados em envelope:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO);
CPF;
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)
PIS/PASEP;
PROVAS DA HABILITAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO (Carteira do Conselho Regional no caso dos professores de Educação Física)
RESERVISTAS (HOMENS);
RG;
TÍTULO DE ELEITOR;
CERTIDÃO DE ANTECIDENTES CRIMINAIS (Lei nº 14.811/2024 que altera a Lei nº 8.069/1990);

Art. 3º - Em razão do caráter de prestação de serviço à Administração Pública, todos os candidatos serão lotados conforme a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo vedada a alteração de lotação.
Art. 4º - Os candidatos convocados, em obediência aos interesses e necessidades da Administração Pública, em caso de não aceitação de sua lotação, horário de trabalho ou acúmulo de cargo público, não assinarão contrato, sendo imediatamente chamado o candidato subsequente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 06 de junho de 2024.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A04BC493

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024;
Processo administrativo nº 500/2024;
Licitação: Concorrência nº 005/2023;
Contrato nº 004/2024;
Contratante: Município de Girau do Ponciano, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por David Ramos de Barros - Prefeito;
Contratada: Magalhães Construções e Engenharia LTDA - EPP, CNPJ nº 45.943.606/0001-07, representada por Getulio Magno Magalhães Junior, representante legal;
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, cujo objeto é a Execução de obra de engenharia referente ao Item 01 – Construção de um Creche Tipo C – Padrão FNDE – Localizada no Distrito de Canafístula do Cipriano, Zona Rural do Município de Girau do Ponciano – Alagoas; Item 2 - Construção de uma Creche Tipo C – Padrão FNDE – Localizada no Povoado Piabas, Zona Rural do Município de Girau do Ponciano – Alagoas; Item 3 - Construção de uma Creche Tipo C – Padrão FNDE – Localizada na Av. José Messias de Barros, Zona Urbana do Município de Girau do Ponciano - Alagoas, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Do Valor: O contrato que tinha valor da contratação no **Item 01 – Construção de um Creche Tipo C – Padrão FNDE – Localizada no Distrito de Canafístula do Cipriano, Zona Rural do Município de Girau do Ponciano – Alagoas**, de R$ 2.715.829,27 (dois milhões,

setecentos e quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), passa a ter o valor de **R$ 3.201.713,23 (três milhões, duzentos e um mil, setecentos e treze reais e vinte e três centavos)**; **Item 2** - Construção de uma Creche Tipo C – Padrão FNDE – Localizada no Povoado Piabas, Zona Rural do Município de Girau do Ponciano – Alagoas, de R$ 2.627.462,42 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), passa a ter o valor de **R$ 3.114.010,59 (três milhões, cento e quatorze mil, dez reais e cinquenta e nove centavos)**; **Item 3 -** Construção de uma Creche Tipo C – Padrão FNDE – Localizada na Av. José Messias de Barros, Zona Urbana do Município de Girau do Ponciano – Alagoas, de R$ 2.570.115,66 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos), **passa a ter o valor de R$ 3.092.717,76 (três milhões, noventa e dois mil, setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)**. Assim, o contrato que tinha o valor global de R$ 7.913.407,35 (sete milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), passa a ter o valor global de **R$ 9.408.441,58 (nove milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**;
Data de assinatura: 05 de junho de 2024;
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:F6C6BF0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 79, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

ALTERAR A PORTARIA MUNICIPAL DE N° 12/2024, ONDE DESIGNA OS INTEGRANTES PARA ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

Considerando o Decreto de N°03 de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras dos agentes da contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria de N° 12 de 07 de fevereiro de 2024, que designa os integrantes para atuação das atividades de gestão e fiscalização de contratos.

Art. 2º. Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de Gestão e fiscalização de contratos, pertinentes a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do Município de Inhapi/AL:

Fiscal Setorial:
Nome: Marciel Rodrigues Lins
CPF: 122.777.514-80
RG: 62.802.236-0
Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

Art. 3º fica designado como **Gestor de Contrato** a Secretária Municipal de Cultura e Lazer, de sua respectiva pasta.

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 03 de 18 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 06 de junho de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:92EE8AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 066-2024, PROCESSO ADM. 0521.007/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada no **FORNECIMENTO DE ROUPAS TEMÁTICAS DE QUADRILHAS JUNINAS,** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de **Cultura e Lazer do município** de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 06 de junho de 2024.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:E5BED7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240223.006** devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECERES DO CONTROLE INTERNO E JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada empresa especializada em serviços gráficos
CONTRATADO: QUITERIA BARROS DA SILVA LTDA LTDA-ME, inscrita no **CNPJ: 38.275.804/0001-76** Localizada na Rua Presidente Castelo Branco, 463, Delmiro Gouveia-AL, CEP, 57.480-000, Inhapi- AL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano a contar da data de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: **R$ 22.053,6 (vinte e dois mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **043/2024.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 03 de junho de 2024.

***Republicado por incorreção**

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:E45234DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024- NLLC – 2º CHAMADA

O Município de Jaramataia, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita,
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Arla 32.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até **11 de junho de 2024,** para o e-mail: setordecomprasjaramataia@gmail.com

INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://www.jaramataia.al.gov.br/ , mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Jaramataia, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Jaramataia/AL, 06 de junho de 2024

ROSILENE BEZERRA DA SILVA
Agente Público Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:DA0DC8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA/AL, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o julgamento do Comissão Permanente de Licitação, considerando ainda, e a regularidade do **Processo**, realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023**, **RESOLVE HOMOLOGAR** o objeto do **certame** em favor da empresa: **MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, vencedora do certame, objetivando a Contratação de empresa de engenharia, para execução de serviços de construção de uma academia de saúde no Povoado Campo Alegre, no Município de Jaramataia – AL.

Jaramataia/AL, 06 de junho de 2024

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:D81A70A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 06.PL/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA – CNPJ No **12.207.544/0001 - 08** E A EMPRESA – **MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** - CNPJ No **26.399.954/0001 – 02**
DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução de serviços de construção de uma academia de saúde no Povoado Campo Alegre, no Município de Jaramataia – AL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 182.233,51 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2024

Jaramataia/AL, 06 de junho de 2024

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:49B7239A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064 DO ANO DE 2024 - EXONERAÇÃO - SEVERINO EDUARDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 064 DO ANO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Munícipio de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **SEVERINO EDUARDO DOS SANTOS,** CPF nº **802.676.964-34**, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** do quadro de pessoal comissionado, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.

Governo Municipal de Joaquim Gomes, Alagoas, 31 de maio de 2024, **62º ano da emancipação política.**

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:F62AFA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - MATERIAIS GRÁFICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de **materiais gráficos**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL**.**
Tipo: **MENOR PREÇO**
Data e hora da sessão de disputa: **21/06/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site www.joaquimgomes.al.gov.br

Informações pelo e-mail: licitacaojg@gmail.com.

Joaquim Gomes/AL, 06 de junho de 2024.

DANIEL PRAXEDES DA SILVA
Secretário de Gestão Publica

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:A98E818D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

CONTRATANTE:
Secretaria Municipal de Assistência Social– Município de Jundiá/AL

OBJETO: Aquisição de ar condicionado 12.000 BTUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Jundiá/AL.

VALOR ESTIMADO: 18.157,68 (Dezoito mil, cento e cinquenta sete reais e sessenta e oito centavos).

PERÍODO DE PROPOSTA:
07/06/2024 à 12/06/2024 às 12h

PLATAFORMA BNC
bnc.org.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Maria Betânia L. Valença

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:39321366

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº: 05150015/2024.
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Assunto: Solicitação para aquisição de serviços de apresentação artística (Show Musical) com o Cantor MARUJINHO VIP para apresentação nas Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL, no dia 07/06/2024.

DESPACHO RATIFICADOR

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral e Parecer da Controladoria Geral do Município, para, portanto, RATIFICAR, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 034/2024**, com fulcro no art. 74, inciso II, da mencionada Lei Federal, para contratação de artista musical para realização de Show com o Cantor MARUJINHO VIP para apresentação nas Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL, no dia 07/06/2024, na forma da Lei nº 14.133/2021.
AUTORIZO a contratação do artista musical, **Sr. JOSÉ DIÓGENES VIEIRA BARBOSA (MARUJINHO VIP),** portador do CPF nº 080.061.844-02 e RG nº 35885890 SSP/AL**,** no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.

E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de junho de 2024.

Taina Correa de Sá Lúcio da Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO N° 060-2024

Processo Administrativo nº 05150015/2024 – Inex 034/2024.
Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001-00. CONTRATADA: JOSÉ DIÓGENES VIEIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro, cantor, portador do CPF nº 080.061.844-02 e RG nº 35885890 SSP/AL.
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: Contratação de serviços de apresentação artística (Show Musical) com o Cantor MARUJINHO VIP para apresentação nas Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL, no dia 07/06/2024.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 90 (noventa) dias.
Dotação Orçamentária:
16 - Secretaria municipal de cultura e turismo
1616 - Secretaria municipal de cultura e turismo
2042 - Apoio as atividades, culturais e tradicionais do município
3390.30 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Signatários: Tainá Correa de Sá Lucio da Silva pela Contratante e José Diógenes Vieira Barbosa pela Contratada.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de junho de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:EE714C47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº: 05150016/2024.
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Assunto: Solicitação para aquisição de serviços de apresentação artística (Show Musical) com o cantor NÚZIO MEDEIROS para apresentação nas Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL, no dia 07/06/2024.

DESPACHO RATIFICADOR

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral e Parecer da Controladoria Geral do Município, para, portanto, RATIFICAR, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 035/2024**, com fulcro no art. 74, inciso II, da mencionada Lei Federal, para Contratação de empresa para realização de Show artístico do Cantor **NÚZIO MEDEIROS** para apresentação nas Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL, no dia 07/06/2024, na forma da Lei nº 14.133/2021.
AUTORIZO a contratação da empresa **AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 29.175.186/0001-00, para prestação do serviço mencionado.
Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.
E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.
Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.
Lagoa da Canoa/AL, 05 de junho de 2024.
Taina Correa de Sá Lúcio da Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO N° 061-2024
PROCESSO Nº 05150016/2024– INEX 035/2024.
Partes:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001-00. CONTRATADA: AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 29.175.186/0001-00;
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística (Show Musical) com o cantor NÚZIO MEDEIROS para apresentação nas Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL, no dia 07/06/2024.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Dotação Orçamentária:
16 - Secretaria municipal de cultura e turismo
1616 - Secretaria municipal de cultura e turismo
2042 - Apoio as atividades, culturais e tradicionais do município
3390.30 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Signatários: Tainá Correa de Sá Lucio da Silva pela Contratante e Leonardo Martins de Medeiros pela Contratada.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de junho de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:6D8E3CC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº: 05200010/2024.
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Assunto: Solicitação para aquisição de serviços de apresentação artística (Show Musical) com a Banda XAMEGO DE MENINA para apresentação nas Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL, no dia 07/06/2024.
DESPACHO RATIFICADOR

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral e Parecer da Controladoria Geral do Município, para, portanto, RATIFICAR, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 036/2024**, com fulcro no art. 74, inciso II, da mencionada Lei Federal, para Contratação de empresa para realização de Show artístico da **Banda XAMEGO DE MENINA** para apresentação nas Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL, no dia 07/06/2024, na forma da Lei nº 14.133/2021.
AUTORIZO a contratação da empresa **CRISTAL PRODUCOES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 46.110.360/0001-47, para prestação do serviço mencionado.
Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.
E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.
Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.
Lagoa da Canoa/AL, 06 de junho de 2024.

Taina Correa de Sá Lúcio da Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO N° 062-2024

PROCESSO Nº 05200010/2024– INEX 036/2024.
Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001-00. CONTRATADA: CRISTAL PRODUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 46.110.360/0001-47;
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística (Show Musical) com a Banda XAMEGO DE MENINA para apresentação nas Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL, no dia 07/06/2024.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Dotação Orçamentária:
16 - Secretaria municipal de cultura e turismo
1616 - Secretaria municipal de cultura e turismo
2042 - Apoio as atividades, culturais e tradicionais do município
3390.30 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Signatários: Tainá Correa de Sá Lucio da Silva pela Contratante e Geilson Alves dos Santos pela Contratada.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de junho de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:30408683

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Certifico que nesta data foi publicado a Ratificação e o extrato de Contrato ferente ao Processo Administrativo sob o nº 03140014/2024, conforme abaixo:

DESPACHO RATIFICADOR

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral e Parecer da Controladoria Geral do Município, para, portanto, RATIFICAR, na forma do inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da mencionada Lei Federal, para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa/AL.
AUTORIZO a contratação da empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 05.980.425/0001-28, no valor de R$ 39.227,00 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais).
Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.
E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.
Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.

Lagoa da Canoa/AL, 03 de junho de 2024.

Taina Correa de Sá Lúcio da Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 03140014/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 05.980.425/0001-28. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **Vigência:** 16/04/2024 à 16/04/2025. **Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2024.**
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Signatários: Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e Vaudileide Pereira Santos pela Contratada. Em Lagoa da Canoa/AL.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de junho de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Lagoa da Canoa/AL, 06 de junho de 2024.

RIVALDO PEREIRA CAJÚ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:E459C768

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE CONTRATO 028-2024 - CONTRATAÇÃO DE SALDO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 028/2024. Processo administrativo apensado**:** 006.008.090223, **Pregão Eletrônico nº 014/2023 - SRP**. Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93**. **OBJETO: contratação de saldo remanescente a ata de registro de preço de nº 048/2023**, para atender as necessidades das Secretarias do Município Major Izidoro/AL. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.228.904/0001-58**. Contratado: **JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.771.408/0001-20,** Valor Total: **R$ 444.462,45 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos),** Data de Assinatura: 23/05/2024. Vigência: **31 de dezembro de 2024**. Signatários: **Hercules Veloso Pimentel e Jorge Pereira da Rocha Neto**.

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:ACD7A45D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da banda **MARCAFÉ**, tendo como representante legal **31.546.378 CARLOS EDUARDO VIANA DA TRINDADE URTIGA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.546.378/0001-19**, com sede na **Estrada Gerson Lopes, nº 08, quadra A, Serraria, Maceió/AL, CEP 57.046-832**, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Eduardo Viana da Trindade Urtiga**, inscrito no CPF n° **010.744.984-61**, no valor de **R$20.000,00 (vinte mil reais)**, visando a contratação de 01 (uma) apresentação em alusão as festividades do SÃO JOÃO, que ocorrerá no dia 14 de junho de 2024, em praça pública, com duas horas de duração, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 05 de junho de 2024.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CF093649

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 10 de junho de 2024, às 10:00, a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas. Tipo: Menor preço, todas na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 06 de junho de 2024.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C9151F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06050036/2024 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de fardamento para Guarda Mirim Municipal.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:994C1900

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06050065/2024 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Cartão PVC para emissão das carteiras de transporte dos estudantes universitários e escolas técnicas.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:E446D838

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 05130057/2024
Concorrência Eletrônica 07/2024
UASG - 982793 - PREF. MUN. DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras/serviços de implantação de pavimentação e drenagem de via local do Povoado Saco, no município de Marechal Deodoro/AL.
Data e hora da sessão de disputa: **25 de junho de 2024 às 08h30m**, horário de Brasília.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de ComprasPúblicas).
O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br, endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro-Alagoas, 06 de junho de 2024

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:457F5B66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2024 REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.001.060323/2023

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: A empresa H C COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – inscrição no CNPJ/MF sob n°24.446.310/0001-64, com valor global de R$ 481.966,65 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
•
Secretaria Municipal de Administração

04.122.0001.2005 - Gestão das ações da secretaria de administração e recursos humanos
•
Secretária Municipal de assistência social

08.244.0003.6002 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
08.244.0003.6025 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB
08.244.0003.6045 - Bloco de Proteção Social Especial - PSE
08.244.0003.6027 - Bloco da gestão do programa Bolsa família e do cadastro único - IGDBF
0771.08.243.6026 - Programa Primeira Infância - Criança Feliz
•
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

12.361.0001.2006 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação
12.361.0002.2018 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 30% - (FUNDEB)
12.361.0002.2036 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
12.361.0002.2037 - Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica - QSE
•
Secretária Municipal de Saúde

10.301.0004.6011 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.6003 - Gestão das Ações da Atenção Primária
10.302.0004.6005 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
10.305.0004.6017 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
•
Secretária Municipal de Infraestrutura

15.122.0001.2017 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura

NATUREZA DA DESPESA
3.3.3.9.0.30 - Material de consumo

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 02 de Maio de 2024, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93

Maribondo - AL, 02 de maio de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

H C COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:0C49D37A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 PROCESSO ADM: Nº 202400010005

bjeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO MONTE SANTO PARA O MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.804.130,37(um milhão e oitocentos e quatro mil e cento e trinta reais e trinta e sete centavos):FC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA(36413553000113) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.804.130,37 (um milhão e oitocentos e quatro mil e cento e trinta reais e trinta e sete centavos).

MATA GRANDE (AL), quinta-feira, 6 de junho de 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:6B7A0716

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 PROCESSO ADM: Nº 202400010005

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO MONTE SANTO PARA O MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.804.130,37(um milhão e oitocentos e quatro mil e cento e trinta reais e trinta e sete centavos):FC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA(36413553000113) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.804.130,37 (um milhão e oitocentos e quatro mil e cento e trinta reais e trinta e sete centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE MATA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MATA GRANDE (AL), quinta-feira, 6 de junho de 2024

ERIVALDO DE MELO LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:9B1F8C2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Processo Adm: Nº 02020053/2024

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Medicamentos injetáveis destinados às necessidades da CAF, Unidades Básicas de Saúde e ao CAPS deste município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Federal nº 14.133/21.
Empresas vencedoras valor total: R$ 775.087,38 (setecentos e setenta e cinco mil e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos): ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA (51764149000188) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 7, 8, 9, 10, 11, 12 no valor total de R$ 775.087,38 (setecentos e setenta e cinco mil e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE MESSIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MESSIAS (AL), quinta-feira, 6 de junho de 2024

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:253DB91D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO FINAL

Aos quatro de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 1000022600012024, sob a presidência da Sr.ª ROZIANE MARIA DE OLIVEIRA CORREIA, vogal: ELIZABETE MARTINS SOARES DE SOUSA, Secretário: EBSON EDUARDO CRUZ DE FARIAS, nomeados pela Portaria nº 12, de 28 de fevereiro de 2024, da Prefeita Municipal, publicada Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, que tem por objeto a apuração de supostas irregularidades administrativas cometidas por servidor público, dando-se por instalada a Comissão e iniciados os trabalhos na sala da Secretaria de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Novo Lino - AL, para análise e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, com apresentação do **RELATÓRIO FINAL.**

DOS FATOS E PROVAS
O Presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado em virtude de determinação do Poder Judiciário de Colônia Leopoldina, que nos autos de Processo Judicial Criminal, recebeu Denúncia do Ministério Público Estadual noticiando a prática de atos discriminatórios pelo denunciado Thiago Aleixo em face do denunciante Paulo José Da Silva.
Na oportunidade, o sr. Paulo José da Silva informou que no dia 01 de abril de 2024, o sr. Thiago Aleixo o proibiu de estacionar sua moto no estacionamento da unidade de saúde, por ter sido informado pelo servidor Thiago Aleixo que "ali não era lugar para estacionar sua moto, que aguardasse ser feito uma vaga especial para LGBTQIA+ para colocar a moto".
Nos depoimentos do Inquérito Policial também há informação de assédio moral praticado pelo denunciado em face do denunciante, a exemplo da impossibilidade de realizar suas refeições na copa da Unidade de Saúde.
Visando elucidar os fatos ensejadores do presente PAD, esta Comissão determinou notificou o denunciado para apresentação de defesa e, posteriormente, designou audiência administrativa para oitiva das testemunhas de acusação e de defesa.
Muito embora todas as testemunhas tenham sido notificadas validamente, as de acusação não quiseram comparecer. A senhora Anna Karla afirmou estar em viagem a Espanha, não tendo aceitado que seu depoimento fosse colhido através de aplicativo de reuniões online. Quando ao sr. Reginaldo, este informou que somente iria prestar seu depoimento nos autos do processo judicial, conforme orientado por seu advogado.
Denunciado e Denunciante foram ouvidos.
Analisada a possibilidade de realização de novas provas, verificou-se sua desnecessidade, vez que os elementos dos autos são suficientes para emissão do Relatório Conclusivo.

DOS FUNDAMENTOS

No tocante a denúncia de homofobia narrada nos autos do processo judicial criminal, apurada também nos autos deste Procedimento Administrativo Disciplinar, verifica-se que não há provas de sua ocorrência.
No momento de oitiva do denunciante, este informou que o fato não ocorreu dia 01 de abril de 2023, como consta no Boletim de Ocorrência e na Denúncia do Ministério Público Estadual, mas também não soube informar o dia, limitando-se a dizer que foi numa terça-feira ou em uma quarta-feira, que seria do dia de plantão da senhora Anna Karla, que supostamente testemunhou este fato.
Como as testemunhas de acusação não quiseram comparecer, esta comissão analisou os testemunhos prestados junto a sede da Polícia Civil, verificando que cada um afirmou um fato diferente, que não se assemelha com o fato narrado pelo denunciante.
PAULO JOSÉ DA SILVA: o declarante estacionou seu veículo moto na frente da unidade de saúde, tendo Thiago abordado o declarante e dito este que ali não era lugar para declarante estacionar sua moto, que ele aguardasse ser feito uma vaga especial para LGBTQIA+.
ANNA KARLA SILVA DE OLIVEIRA: o investigado, se dirigindo a outro colega de trabalho que estacionara seu veículo numa vaga onde a vítima costumava estacionar, afirmou o seguinte: "não estacione sua moto aí, pois essa vaga é para LGBT"
REGINALDO MARQUES DA SILVA: Que, no dia do fato que motivou a instauração deste procedimento, estava mais uma vez sentado na calçada de sua casa, quando presenciou o investigado dizer, em alto e bom som, no estacionamento do posto médico, que "LGBT não pode encostar moto na calçada do posto!"

Além das contradições, todas as testemunhas de defesa afirmaram que nunca presenciaram e nem ouviram o denunciado tratar o denunciante com práticas homofóbicas e com assédio moral.
Inclusive, a auxiliar de cozinha da Unidade de Saúde, sr.ª. Magali, afirmou que "nunca presenciou o sr. Thiago proibir o sr. Paulo de se alimentar na cozinha. Que o sr. Paulo fazia as refeições no refeitório. Que o sr. Thiago nunca excluiu o sr. Paulo de nenhum ambiente de trabalho".
A enfermeira da Unidade de Saúde, sr.ª. Idaiana também confirmou que o denunciante nunca foi impedido de frequentar nenhuma área da Unidade: "Que nunca presenciou nenhuma prática de assédio moral entre o sr. Thiago ao sr. Paulo e a nenhum outro funcionário. Que ficou surpresa com a denúncia. Que nunca viu esse tipo de comportamento. Que nunca presenciou nenhuma prática de ato homofóbico pelo sr. Thiago. Que o sr. Paulo nunca foi proibido de frequentar área do posto. Que o Paulo ia comer em baixo do pé de arvore por livre e espontânea vontade".
Na verdade, nenhuma prova do PAD atesta a prática de qualquer ato de homofobia e assédio moral praticado pelo denunciado em face do denunciante. E analisando o processo judicial também não foi possível colher provas que comprovem o que foi alegado.

DA CONCLUSÃO
Portanto, pelas provas produzidas nos autos, não resta demonstrada a prática de conduta irregular pelo denunciado Thiago Aleixo.

ROZIANE MARIA DE OLIVEIRA CORREIA
Presidente

ELIZABETE MARTINS SOARES DE SOUSA
Vogal

EBSON EDUARDO CRUZ DE FARIAS
Secretário

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:65624797

GABINETE DA PREFEITA
JULGAMENTO

Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 1000022600012024, para apurar irregularidades atribuídas ao servidor **THIAGO ALEIXO DE ARAÚJO** e verifiquei que:
a)O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;
b)Que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.
c)Constata-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais;
d) A íntegra do Processo Administrativo Disciplinar está sendo encaminhado periodicamente ao Juízo da Comarca de Colônia Leopoldina;
e)Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que há suficientes provas nos autos que atestam a **inexistência** de condutas ilegais e irregulares praticadas pelo servidor Thiago Aleixo de Araújo.

Isto posto, acato o relatório da comissão e julgo IMPROCEDENTE a acusação. Intime-se.

Novo Lino – AL, 06 de junho de 2024

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita do Município de Novo Lino

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:61F7EFCF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 16 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.
Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.
Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.
Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.
§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.
§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.
§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.
§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.
Art. 5º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.
Art. 6º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Lino – AL, 03 de junho de 2024.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:CF25279B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Agente de Contratação no Processo Administrativo nº 2024 120242201012, relativo à licitação do tipo Concorrência Eletrônica nº 01/2024, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Agente de Contratação constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e ADJUDICO o objeto do Contrato a licitante: F.J.C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N° 37.565.730/0001-40 situada na a Rua Ver. José Justino nº 152, Clima Bom, Olivença/AL, representada pelo Senhor (a) Felipe Joaquim Castro Sant Ana, CPF: 097.900.094-70, RG: 33876819 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Lourival Melo Mota, Cond. Teobaldo Barbos, 15251, Bl.07, Apto. 105, Santos Dumont, CEP: 57075-000, Maceió/AL, que apresentou o menor preço, totalizando o valor global de R$ 1.598.039,25 (Um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.

Ouro Branco/AL, 06 de junho de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:EBE60386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IV da Constituição do Município, **RESOLVE:**

EXONERAR, o servidor **JOECI SEVERINO SILVA,** matrícula nº 2366, CPF nº 803.648.704-78 exercente do cargo de Chefe de Gabinete do município de Ouro Branco/AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se.

Ouro Branco-AL, 05 de junho de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 05 de junho de 2024 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta Prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:E4CC2AD8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ADESÃO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03030010/2023

ADESÃO Nº 02/2023

OBJETO: Constitui objeto de prorrogação de vigência da Adesão de 50% do Item 02 da Ata de Registro de preços de nº 213/2023 do Pregão Eletrônico de nº 062/2022, número do processo 2.716/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização com o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, visando atender as necessidades da Prefeitura de Pariconha/AL, suas Secretarias e setores.

M.C.A SOUTO FILHO, CNPJ: nº10.963.887/0001-77, Processo nº 03030010/2023, Adesão nº 02/2023 – Contrato nº 65/2023, celebrado em 03/05/2023, que terá vigência compreendida de 03/05/2024 a 03/05/2025.
Vigência: 12 meses.

Pariconha (AL), em 03 de maio de 2024.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:790FF428

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02210029/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução do serviço de sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e serviços auxiliares necessários ao adequado funcionamento do mesmo incluindo conectividade dedicada, instalação, treinamento (capacitação) e acompanhamento a todos os profissionais, suporte técnicos e manutenção dos equipamentos e sistemas para todas as Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

CONECTA PINHEIRO E BARBOSA CONECTA LTDA, CNPJ Nº: 15.088.310/0001-87, Processo nº 02210029/2020, Pregão Presencial 03/2020 e Contrato nº 671/2020 – Contrato nº 671/2020, celebrado em 02/04/2020, que terá vigência compreendida de 04/04/2024 a 04/04/2025.

Vigência: 12 meses.

Pariconha (AL), em 04 de abril de 2024.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:02208AA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
HOMOLAGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **1.1/2024**
Processo Adm: Nº **1107-0011/2023**

Objeto:1.1. O OBJETO DA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LINHA BRANCA (ELETRODOMÉSTICO,

ELETROELETRÔNICO, MOVEIS E INDUSTRIAIS), para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Pilar/AL
Empresas vencedoras valor total: R$ 448.507,23(quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e sete reais e vinte e três centavos):**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**(46344050000197) com os lotes: 8 no valor total de R$ 20.313,63 (vinte mil e trezentos e treze reais e sessenta e três centavos).**GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A**(77941490000155) com os lotes: 6 no valor total de R$ 107.113,60 (cento e sete mil e cento e treze reais e sessenta centavos).**ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME**(05695934000109) com os lotes: 1, 3, 7, 9 no valor total de R$ 74.690,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais).**R2S TECNOLOGIA LTDA**(45297485000165) com os lotes: 2, 4, 5 no valor total de R$ 246.390,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e noventa reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PILAR (AL), quinta-feira, 6 de junho de 2024

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:757BAF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 26/2024

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 26/2024

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está recebendo **cotações** para instrução do Processo Licitatório nº 0415-0058 /2024.
Objeto:AQUISIÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra nesta Diretoria.
O prazo para solicitação do Termo de Referência e envio de propostas será de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,07 de junho de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 230/2024
Diretor

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:A92103ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 27/2024

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 27/2024

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está recebendo **cotações** para instrução do Processo Licitatório nº 0517-0021 /2024.
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra nesta Diretoria.
O prazo para solicitação do Termo de Referência e envio de propostas será de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,07 de junho de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 230/2024
Diretor

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:52C74051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 0514-0006/2024

Natureza da Parceria: Termo de Fomento
Signatários: Pelo Concedente: Município de Pilar através da Secretaria Municipal de Saúde (Prefeito Renato Rezende Rocha Filho e Secretária Amanda Sampaio de Amorim) pelo Convenente: Associação Pilarense de Proteção aos Animais – APPA (Presidente Poliana Cavalcante da Silva Costa Barros).
Objeto: Transferência de Recursos financeiros pelo Município de Pilar à Associação Pilarense de Proteção aos Animais – APPA.
Valor mensal: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Valor global: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
Fundamentos Legais: Lei Federal nº13.019/2014 c/c a Lei Municipal 629/2017.
Dotação orçamentária
Unidade Orçamentária: 1000 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática: 10.301.0005.6005;
Projeto/Atividade: 6005 – Manutenção das atividades do fundo municipal de saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.43 - Subvenções Sociais.

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:E55A6A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
INSTAURAÇÃO DA REURB-S NO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA ADESÃO AO PROJETO MORADIA LEGAL VI

Considerando as garantias constitucionais atinentes à dignidade da pessoa humana, ao direito de moradia, à função social da propriedade, bem assim a necessidade de viabilizar uma prestação jurisdicional rápida e eficaz aos núcleos populacionais carentes, com a presença direta do Poder Judiciário.
A SMASDH, segundo a Lei Orgânica do Município de Pilar e pelos decretos nº 18 e 23 de 2024 e os artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para regularização fundiária de interesse social de núcleos urbanos informais consolidados, localizados na Rua Avelino cavalcante; rua do cruzeiro; Povoado Cabo Benedito; rua Santa Rita; conjunto Frei Damião; conjunto Padre Ernesto e conjunto Jorge Barros no município de Pilar- AL.

Publicado por:
Anderson Julio Benvindo Dos Santos
Código Identificador:DAD666C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Inscrições dos Membros de Comitê de Investimentos e Direção do PreviPindoba em Curso Preparatório Online para a Nova Certificação RPPS. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 07 de junho de 2024 a 13 de junho de 2024. TERMO DE REFERÊNCIA, deverá ser solicitado através do email: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0502-0003/2024.

Pindoba/AL, 06 de junho de 2024.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:53352E3F

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de 01 (um) certificado digital ICP-Brasil do tipo A3 emtoken criptográfico, por demanda, com garantia técnica e com validade de 3 (três) anos para pessoas físicas e jurídicas, com a previsão técnicas para emissão de certificados digitais, durante 12 (doze) meses consecutivos. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 07 de junho de 2024 a 13 de junho de 2024.

O TERMO DE REFERÊNCIA, deverá ser solicitado através do email:compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0502-0001/2024.

Pindoba/AL, 06 de junho de 2024.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:1B035FF3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202404250043

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação do objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 23/2024, em favor do escritório **GABRIEL FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ: 26.469.032/0001-24, estabelecido na Rua Alfredo Coutinho, nº 95, Recife/PE – CEP: 52.061-130, neste ato representado pelo Senhor **Gabriel Freitas França**, brasileiro, Advogado, CPF nº 103.075.254-06 e OAB/PE nº 43.769, para Assessoria e Consultoria Jurídica Tributária, para prestação de serviço para recuperação de créditos tributários junto á Concessionária de Energia Elétrica, o valor a ser pago será no percentual de **20% (vinte por cento)** do valor recuperado, condicionado à Cláusula *"ad exitum"*.

A autorização da presente contratação é feita nos termos do artigo 72, inciso **VIII**, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na Lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Autorização da Inexigibilidade nº 23/2024 no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Calvo/AL, 06 de junho de 2024.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8528F0FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Aos 04 dias do mês de junho de 2024, o **Município de Porto Real do Colégio - AL**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **Sr. Aldo Ênio Borges**, considerando o recebimento do ofício de nº 0716711-68.2024.8.02.0001-0000142024, expedido nos autos processuais de nº 0716711-68.2024.8.02.0001 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve suspender a execução dos Contratos Administrativos de nº 07.01.0001.2022, 07.01.0002.2022 e 07.01.004.2022, firmados em 01º de julho de 2022.

Porto Real do Colégio – AL, 04 de junho de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:9F9A11C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 – SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA. Abertura: 25 de junho de 2024 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 06 de junho de 2024.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei Dos Santos
Código Identificador:32965B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 078/2024 - IL
Inexigibilidade n° 03140054/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: WS SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 09.188.896/0001-59. OBJETO: Contrato de apresentação artística de "WESLEY SAFADÃO". Valor contratual: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Validade: 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura. Celebração: 06/06/2024. Fundamentação legal: Art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 06 de junho de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:CF1F71EF

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA PREÇOS Nº 017/2021. OBJETO: OBRA DE REFORMA DA LAVANDERIA PUBLICA NO BAIRRO DE LOURENÇO DE ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. Em virtude da constatação de equívoco do ano indicado como o de realização da Tomada Preços, torna-se necessário retificar o Aviso de Revogação veiculado no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (AMA), nas páginas 38, Edição nº 2315**. Então, **onde se lê** "TOMADA PREÇOS Nº 017/2022", **LEIA-SE** "TOMADA PREÇOS Nº 017/2021".
Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso de revogação realizado na data acima supracitada. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 06 de junho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:4A798D95

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
NOVA CONVOCAÇÃO DE SELECIONADA

NOVA CONVOCAÇÃO DE SELECIONADA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023
MESTRE JUVÊNCIO JOAQUIM DOS SANTOS (DEMAIS ÁREAS DA CULTURA)

A Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo de Rio Largo, nos termos que determina o Edital de Chamamento Público 003/2023, torna público uma nova convocação de selecionada do Edital Mestre Juvêncio Joaquim dos Santos (Demais Áreas da Cultura), conforme detalhamento abaixo:

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	**NOME**	**PROJETO**	**NOTA**	**RESULTADO**
1	SIMONE MENDONÇA GUEDES	ARTE COM BAGAÇO DE CANA	56	SELECIONADA

Rio Largo, 05 de junho de 2024

ALLANA LOPES PEREIRA BRANDÃO
Secretária Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:1ADF10B7

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 12 E 13 DE JUNHO (QUARTA-FEIRA E QUINTA-FEIRA), EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS (RIO LARGO ARRAIÁ DA GENTE 2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO, que contribui para a racionalização dos serviços e importa em ausência de prejuízo para a administração pública municipal;

CONSIDERANDO, por fim, e, de igual sentido, em respeito ao instituto da administração pública gerencial, que tem por dever a busca de meios eficazes para desempenhar suas atividades e serviços de maneira proba, econômica e salutar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o ponto facultativo nos Órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, em razão das festividades Juninas (Rio Largo Arraiá da Gente 2024), nos dias 12 e 13 de junho de 2024 (quarta-feira e quinta-feira).

Art. 2º - No dia 14 de junho de 2024 (sexta-feira), as repartições da Administração Pública Municipal, em todos os seus níveis, funcionarão em horário normal de expediente.

Art. 3º - Os serviços públicos considerados essenciais continuarão funcionando normalmente, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 04 de junho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:D47252EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo **administrativo**, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e matérias para prática física e esportiva,visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Norte/AL. As especificações encontram-se no termo de referência disponível no setor de licitação, localizado na Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centroou solicitar através do e-mail:cplsantaluzia2018@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Santa Luzia do Norte/AL, 06 de junho de 2024

MARIA LUIZA ROMEIRO VASCONCELLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:47E5F435

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2024

Dispensa de Licitação;
Fundamento Legal: art. 95, Inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada: **26.514.783ROSIMEIRE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.514.783/0001-15, estabelecido na RUA DOM PEDRO II nº 62 Quilombo – Santa Luzia do Norte – AL.
Objeto: **Contratação de empresa especializada para Escolha de empresa que oferte uma melhor proposta para aquisição MATERIAIS ESPORTIVOS** em atendimento a secretaria de Educação do município de Santa Luzia do Norte/AL
Valor Global: de **R$ 9.923,50 (nove mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos);**
Vigência: 90 (noventa) dias; Pronta Entrega;
Celebração: 23/05/2024
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima,Maria Luiza Romeiro Vasconcellos e Rosimeire dos Santos

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F30323C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 04.04.0025/2024
Pregão Eletrônico nº 04/2024-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2024-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04.04.0025/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:216B4C38

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 04.04.0019/2024
Pregão Eletrônico nº 05/2024-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 05/2024-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04.04.0019/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C253512F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE04/2024-1 – Processo nº 04.04.0025/2024– Pregão Eletrônico nº 04/2024-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: JOÃO E MARIA ATELIE LTDA (CNPJ 43.449.716/0001-83) – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kit de enxoval destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Santana do Ipanema/AL (LOTES 01 E 02) – Valor global: R$ 48.534,00 (quarenta oito mil quinhentos e trinta e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5F98A0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE05/2024-1 – Processo nº 04.04.0019/2024– Pregão Eletrônico nº 05/2024-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: DENTAL IPO LTDA (CNPJ 50.567.060/0001-69) – Objeto: Registro de preços de aquisição de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos (LOTES 01, 03, 11, 14, 15 e 18) – Valor global: R$ 59.254,10 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais dez centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE05/2024-2 – Processo nº 04.04.0019/2024– Pregão Eletrônico nº 05/2024-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: APOGEU CENTER (CNPJ 02.911.193/0001-68) – Objeto: Registro de preços de aquisição de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos (LOTES 04, 05, 07, 08, 09 e 13X) – Valor global: R$ 8.785,00 (oito mil setecentos e oitenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE05/2024-3 – Processo nº 04.04.0019/2024– Pregão Eletrônico nº 05/2024-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: DENTAL UNIVERSO LTDA (CNPJ 26.395.502/0001-52) – Objeto: Registro de preços de aquisição de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos (LOTE 10) – Valor global: R$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais) – Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:24CDAA9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 008/2024

PROCESSO: 1001041800042024
InteressadO: secretaria municipal de Administração
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 008/2024

A Prefeita Municipal de São José da Laje/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º **1001041800042024**, na modalidade Pregão

Eletrônico n° 008/2024 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor das empresas C M M SILVA ARMAZEM, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.376.286/0001-14, DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.852.216/0001-01, cujo preço global final ficou definido em R$ 1.501.523,00 (um milhão e quinhentos e um mil e quinhentos e vinte e três reais), que atendem aos termos do instrumento convocatório da licitação e estimativa de preço da Administração, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinaturas das Atas de Registros de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

São José da Laje/AL, 06 de junho de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:E3B638C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 - PE 008/2024 - PROCESSO Nº 1001041800042024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 - PE 008/2024 - PROCESSO Nº 1001041800042024 em favor da empresa **C M M SILVA ARMAZEM**, CNPJ Nº **37.376.286/0001-14,** no valor total R$ 1.447.453,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 06 de junho de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:FB4EE66A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº086/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº086/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.
"**Concede diária a servidor e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) VINICIUS RICARDO DOS SANTOS PEREIRA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento, a quantia de 03(três) diárias no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Recife/PE, no período de 05/06/2024 a 07/06/2024, para representar de forma oficial o Município na Capacitação Presencial dos PAVs da 4ª Região Fiscal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 04 de junho de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº086/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:8FEB7B0C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Dispensa de Licitação
Dispensa de nº 08/06.24

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº009.008.270524 cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desentupimento e limpeza de sucção de fossas sépticas.** Aos interessados solicitar o **Termo de Referência,** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03 (três) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:56A182DE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Dispensa de Licitação
Dispensa de nº 09/06.24

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.008.030624 cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços em extintores, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de combate a incêndio com fornecimento de peças.** Aos interessados solicitar o **Termo de Referência,** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03 (três) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:9097B5B0

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023
Partes: Prefeitura de São José da Tapera/AL e a empresa CONY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.167.347/0001-00.
Objeto: prorrogação de vigência e execução contratual por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 08 de abril de 2024
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Jean Sandro Santos Da Silva pela Contratada em São José da Tapera/AL.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:A2D3C238

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2023
Partes: Prefeitura de São José da Tapera/AL e a empresa R&B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.391.173/0001-80
Objeto: Prorrogação prazo de vigência e execução Termo de Contrato nº 31/2023. Base Legal: art.57, inciso II e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Vigência: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado
Data de Assinatura: 09 de abril de 2024.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Antônio José Canuto Gonçalves pela Contratada em São José da Tapera/AL.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5238D880

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ARTIGO 6º EC 41/2003 E ART. 40, ARTIGO § 5º DA CF (PROFESSOR - DIREITO ADQUIRIDO)

Ato/Portaria IPREVSLQ nº 0010/2024

São Luís do Quitunde / AL, em 01 de Abril de 2024

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Artigo 6º EC 41/2003 e Art. 40, artigo § 5º da CF (Professor - Direito Adquirido), em favor da servidora **ANA CRISTINA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Instituto de previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSLQ, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 88, inciso VII da Lei Municipal n.º 955, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Artigo 6º EC 41/2003 e Art. 40, artigo § 5º da CF (Professor - Direito Adquirido) a(o) servidor(a) ANA CRISTINA DA SILVA, portador(a) do RG 1011785, SSP/AL, CPF 911.325.094-91, Efetivo, no cargo de PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, Classe PADRAO, Nível Nível II E, referência P, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 597, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 5 e Artigo 40, § 5º da Constituição Federal , conforme os documentos do Processo IPREVSLQ - Instituto de previdência de São Luis do Quitunde, registrado sob o número 007/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente
IPREVSLQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:C71ED9BA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ART. 21, DA LEI MUNICIPAL N.º 955/2020 - PEDÁGIO PROFESSOR - INTEGRALIDADE

Ato/Portaria IPREVSLQ nº 0006/2024

São Luís do Quitunde / AL, em 01 de Abril de 2024

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária - Art. 21, da Lei Municipal n.º 955/2020 - Pedágio Professor - Integralidade, em favor da servidora MARIA JOSE ANTONIA DA ROCHA.

O Diretor Presidente do Instituto de previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSLQ, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 88, inciso VII da Lei Municipal n.º 955, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 21, da Lei Municipal n.º 955/2020 - Pedágio Professor - Integralidade a(o) servidor(a) MARIA JOSE ANTONIA DA ROCHA, portador(a) do RG 1166560, SDS/AL, CPF 033.619.594-03, Efetivo, no cargo de PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, Classe I, Nível NIVEL I LETRA I, referência P, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 2102, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, nos termos do Artigo 21, Incisos I, II,III, e IV e §§ 1.º e 2.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 955 de 21 de dezembro de 2020, conforme os documentos do Processo IPREVSLQ - Instituto de previdência de São Luis do Quitunde, registrado sob o número 025/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente
IPREVSLQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:880C5E29

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
PORTARIA N° 08/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, VIII da Lei n° 955, de 21 de dezembro de 2020.

Considerando o Processo n°001/01/2024, bem como o Parecer de n°08 01/04//2024, de lavra da Assessoria Jurídica deste órgão e, considerando o que mais constam nos autos.

RESOLVE:

Art. 1° Acatar o referido parecer, e conceder o benefício de Pensão por Morte da (ex-segurada Berenice Maria da Conceição - óbito 31/10/2023), requerido por **Cicero da Silva Morais**, inscrito no CPF/MF 038.411.974-34), tendo em vista a presença de requisitos fáticos/jurídicos - Art.40, §2° da CF c/c os artigos 8°, 27 e 28 da lei Municipal n°955 de 21/12/2020 (Regime Próprio de Previdência d Município de São Luís do Quitunde), para a sua concessão;

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente
IPREVSLQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:8756E714

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
PORTARIA N° 09/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, VIII da Lei n° 955, de 21 de dezembro de 2020.

Considerando o Processo n°004/04/2024, bem como o Parecer de n° 010/04/2024, de lavra da Assessoria Jurídica deste órgão e, considerando o que mais constam nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o referido parecer, e conceder o benefício de Pensão por Morte da (ex-segurada Benedita da Silva Nunes - óbito 12/03/2024), requerido por **Antônio Nunes da Silva**, inscrito no CPF/MF 163.291.714-91), tendo em vista a presença de requisitos fáticos/jurídicos - Art.40, §2° da CF c/c os artigos 8, 27 e 28 da lei Municipal n°955 de 21/12/2020 (Regime Próprio de Previdência d Município de São Luís do Quitunde), para a sua concessão;

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente
IPREVSLQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:A8791E71

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
PORTARIA °011/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, VIII da Lei n° 955, de 21 de dezembro de 2020.

Considerando o processo n° 003/04/2024, bem como o Parecer de n° 011/05/2024, de lavra da Assessoria Jurídica deste órgão e, considerando o que mais constam nos autos.

RESOLVE:

Art. 1° Acatar o referido parecer, e conceder o beneficio de Pensão por Morte da (ex- segurada Carmem Rego Lins - Óbito 12/02/2024), requerido por Anttony Rafael de Lima Lins Mota, inscrito no CPF/ME n°115.541.104-10), por ser menor de idade está sendo representado pelo seu genitor o Sr. Arquimedes José Lins da Mota, Inscrito ao CPF/ME n°757.741.354-20, tendo em vista a presença de requisitos fáticos/jurídicos - Art.40, §2° da CF e/c os artigos 8°, 27 e 28 da lei Municipal n°955 de 21/12/2020 (Regime Próprio de Previdência do Município de São Luís do Quitunde), para a sua concessão;

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente
IPREVSLQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:A70F2F78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (FORNECIMENTO DE PIÇARRAS E PEDRAS)

Pregão Eletrônico Nº 12/2024 Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa Especializada visando ao futuro e eventual Fornecimento de Piçarras e Pedras destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de Viação e Obras de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 de junho de 2024, às 10h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 06 de junho de 2024.

MARIA DE LOURDES C. COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A03A2A9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024

Dispensa de Licitação N° 02/2024
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA
Contratada: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.129.155/0001-30**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício (açúcar), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Valor Global: **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**
Vigência: 12 (doze) meses
Celebração: 05/06/2024
Signatários: **Diógenes José Neto de Amorim** e **Eglon Luiz Bernardi**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:39913D1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - ALUGUEL IMÓVEL NO POVOADO PAU AMARELO

A Prefeitura Municipal de Taquarana informa que está realizando um chamamento público para locação de um imóvel no Povoado Pau Amarelo. Os interessados em participar deste processo devem atentar-se aos seguintes detalhes: Prazo para Envio e Recebimento de Propostas: 3 dias úteis a contar da data desta publicação. Os interessados devem solicitar o Edital do chamamento, que inclui o laudo técnico com as necessidades específicas, através do e-mail: cpltaquarana@gmail.com ou comparecer, no prazo acima aludido, à Prefeitura Municipal de Taquarana-AL, localizada na Praça Padre Cícero, 79 - Centro - Taquarana/AL, para solicitação e envio de sua proposta. Contamos com a participação de todos que possam atender às especificações técnicas e colaborar com o desenvolvimento de nossa cidade.

Taquarana-AL, 06 de junho de 2024.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:A4B2C01C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.035, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

LEI Nº 2.035, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: ***"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, GILBERTO GONÇALVES DA SILVA, faço sabe que a Câmara Municipal de Rio Largo/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional do tipo **ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual 2024, Lei nº 2.016/2023, para a inclusão de uma ação (projeto) no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVÇOS PÚBLICOS** no valor total de **R$ 4.199.675,87 (Quatro milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)** para:

ÓRGÃO	33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3333 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	692 - COMERCIALIZAÇÃO
PROGRAMA	0007 - NOVA CIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	6053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS PÚBLICOS.
FONTE DE RECURSOS	1501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
ELEMENTO DE DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR:	R$ 3.359.740,70
FONTE DE RECURSOS	1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRÓPRIO
ELEMENTO DE DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR:	R$ 839.935,17
TOTAL DA AÇÃO	R$ 4.199.675,87

Art. 2º A abertura do Crédito Especial especificado no artigo anterior será custeada por meio recursos próprios e do produto da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal 2.026/2024, conforme disposto no art. 43, § 1º, IV, da Lei 4.320/64.
Art. 3º As ações constantes do art. 1º desta Lei passarão a integrar a relação de ações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 – Lei nº 2.010/2023, bem como das Unidades Orçamentárias constantes dos Programas contidos no Plano Plurianual 2022-2025 – Lei nº 1.925/2021.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:1F072647

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.034, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

LEI Nº 2.034, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, GILBERTO GONÇALVES DA SILVA, faço sabe que a Câmara Municipal de Rio Largo/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional do tipo **ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual 2024, Lei nº 2.016/2023, para a inclusão de ações (projeto/atividade) no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS** no valor total de **R$ 7.002.454,83 (**sete milhões, dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) para:

ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0770 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITAL E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0008 - SAÚDE SE FAZ ASSIM

PROJETO/ATIVIDADE	1516 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL DE RIO LARGO
FONTE DE RECURSOS	1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ELEMENTO DE DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR:	R$ 939.910,99
TOTAL DA AÇÃO	R$ 939.910,99

ÓRGÃO	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451 - INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0007 - NOVA CIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	1517 - REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE RIO LARGO
FONTE DE RECURSOS	1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ELEMENTO DE DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR:	R$ 2.488.948,83
TOTAL DA AÇÃO	R$ 2.488.948,83

ÓRGÃO	25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FUNÇÃO	22 - INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA	0012 - CIDADE EMPREENDEDORA
PROJETO/ATIVIDADE	1518 - CONSTRUÇÃO DE LOTES E VIA DE ACESSO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE RIO LARGO
FONTE DE RECURSOS	1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ELEMENTO DE DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR:	R$ 3.573.595,02
TOTAL DA AÇÃO	R$ 3.573.595,02

Art. 2º A abertura do Crédito Especial especificado no artigo anterior será custeada por meio do produto da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal 2.026/2024, conforme disposto no art. 43, § 1º, IV, da Lei 4.320/64.
Art. 3º As ações constantes do art. 1º desta Lei passarão a integrar a relação de ações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 – Lei nº 2.010/2023, bem como das Unidades Orçamentárias constantes dos Programas contidos no Plano Plurianual 2022-2025 – Lei nº 1.925/2021.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:FFAB50EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO SAÚDE Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE EM USO HOSPITALAR E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	**Andador Ortopédico Em Alumínio** - adulto -regulável - dimensões: altura: Max. 94cm / min.72 cm largura: max. 55cm / min. 49cm.	Unidade	50		
2	**Armário Tipo Vitrine** – Características mínimas, partes em aço com tratamento antiferrugem (esmaltado) e acabamento em pintura eletrostática epóxi, com duas portas e ao menos quatro prateleiras em vidro cristal de no mínimo 4mm; laterais e porta de vidro com espessura aproximada de 3mm; Pés com ponteiras de borracha ou plástica; fundo e teto em chapa de aço esmaltada; Chave tipo yale; Dimensões aproximadas de 0,65 x 0,40 x 1,65m. Pintado na cor branca	Unidade	100		
3	**Autoclave Horizontal 100 Litros** - Câmaras de esterilização em aço inox AISI 304, 100 litros com muito mais resistência e durabilidade; Produto de fácil operação com controles simples e automáticos; Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais; Instalação descomplicada, pois todo o vapor excedente é liberado por uma válvula sobre a autoclave o que dispensa tubulação para drenagem de água; Diversos sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água.	Unidade	15		
4	**Autoclave Horizontal 30 Litros** - Câmaras de esterilização em aço inox AISI 304, 30 litros com muito mais resistência e durabilidade; Produto de fácil operação com controles simples e automáticos; Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais; Instalação descomplicada, pois todo o vapor excedente é liberado por uma válvula sobre a autoclave o que dispensa tubulação para drenagem de água; Diversos sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água.	Unidade	15		
5	**Autoclave Horizontal 50 Litros** - Câmaras de esterilização em aço inox AISI 304, 50 litros com muito mais resistência e durabilidade; Produto de fácil operação com controles simples e automáticos; Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais; Instalação descomplicada, pois todo o vapor excedente é liberado por uma válvula sobre a autoclave o que dispensa tubulação para drenagem de água; Diversos sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de funcionamento, com desligamento	Unidade	15		

	automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água.				
6	**Autoclave Horizontal 80 Litros -** Câmaras de esterilização em aço inox AISI 304, 80 litros com muito mais resistência e durabilidade; Produto de fácil operação com controles simples e automáticos; Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais; Instalação descomplicada, pois todo o vapor excedente é liberado por uma válvula sobre a autoclave o que dispensa tubulação para drenagem de água; Diversos sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água.	Unidade	15		
7	**Balança Antropométrica** - Balança eletrônica de peso e medida de pessoas (altura) com capacidade para 150 kg x 50 g; deve ter display de cristal líquido de fácil leitura, plataforma de aço carbono 1020, piso de borracha antiderrapante. Garantia de, no mínimo, 01 ano; Assistência técnica local; certificado de aferição pelo INMETRO; Alimentação elétrica de 220V-60 Hz.	Unidade	30		
8	**Biombo de duas faces** - Biombo de duas faces, totalmente em aço inoxidável AISI 304, fechamento em plástico impermeável resistente de cor branca (tecido dobrável), com rodízios de 4 polegadas, medindo aproximadamente 1,30 x 1,88 m.	Unidade	100		
9	**Biombo de três faces** - Biombo de três faces, totalmente em aço inoxidável AISI 304, fechamento em plástico impermeável resistente de cor branca, com rodízios de 4 polegadas, medindo aproximadamente 1,70 x 1,88 m.	Unidade	80		
10	**Braçadeira Para Medicação –** Braçadeira para medicação endovenosa, fabricada com base de tripé, com 03 sapatas em nylon fixas na estrutura. Coluna receptora em tubos de aço de 7/8 x 1.20 mm, altura regulável, hasta telescopia em tubos de aço de 5/8 x 1.20 mm. Apoio para braços em chapa de aço inoxidável AISI 304. Toda a estrutura de aço deverá possuir tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por imersão, com pintura eletrostática em epóxi pó de cor branca. Dimensões: altura mínima 0,85 cm e altura máxima 1,25 cm.	Unidade	50		
11	**Cadeira De Roda Para Adulto para Obeso** - Cadeira de roda em aço, dobrável, com apoio para os pés e panturrilhas com regulagem de comprimento e altura, apoio de braço escamoteável, assento e encosto em courvim, apoio para as mãos na traseira (manopla), estrutura em aço tubular redondo, com tratamento antiferruginoso por imersão e pintura epóxi, freios bilaterais, rodas traseiras aro 24 em alumínio com pneu de borracha maciço, suporta até 160 kg, com largura do assento em aproximadamente de 41 cm e largura de roda a roda em aproximadamente 65 cm. Assistência técnica local comprovada e garantia de no mínimo 06 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	20		
12	**Cadeira De Roda Para Banho –** Cadeira de banho confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e chuveiro; Assento sanitário removível, apoio para os braços fixos apoio para os pés escamoteáveis, freios bilaterais rodas traseiras aro 06"giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon. Largura do Assento: 40 cm; Profundidade do Assento: 40 cm; Altura Encosto: 38 cm; Altura do Assento ao Chão: 46 cm; Comprimento Total da Cadeira: 54 cm; Largura Total Aberta: 44 cm; Altura do Chão à Manopla: 93 cm; Peso da Cadeira: 8 kg; Capacidade Máxima de Peso: 85 kg; Altura do Chão ao AP de Braço: 64 cm; Altura do Assento ao AP de Braço: 14 cm; Opção de Cores: cinza-preta-vinho.	Unidade	50		
13	**Cadeira de Rodas Para Adulto -** construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, capacidade para 90kg, largura de assento 40cm, construído em nylon.	Unidade	50		
14	**Caixa Térmica com Termômetro Digital - 15 Litros** - para transporte de materiais biológicos, vacinas, medicamentos, amostra para análises clínicas e produtos sensíveis às variações de temperatura. Alça Em PP (polipropileno), Parede Interna Em PS (poliestireno), Parede Externa Em PAD, polietileno De Alta Densidade), Entre Paredes De PU (poliuretano) Acabamento Dobradiças Na Tampa.	Unidade	100		
15	**Caixa Térmica com Termômetro Digital - 20 Litros** - para transporte de materiais biológicos, vacinas, medicamentos, amostra para análises clínicas e produtos sensíveis às variações de temperatura. Alça Em PP (polipropileno), Parede Interna Em PS (poliestireno), Parede Externa Em PAD, polietileno De Alta Densidade), Entre Paredes De PU (poliuretano) Acabamento Dobradiças Na Tampa.	Unidade	100		
16	**Carro Para Curativo 1** - Carro para curativo estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável, de aproximadamente 1" de diâmetro x 1,23mm de espessura com acabamento polido. Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável n° 20 – padrão 304, bordas laterais viradas para baixo e dentro sem aresta, acabamento escovado e gradil de proteção em aço inox redondo em toda extensão. Pés provido de rodízio giratórios de 5" de diâmetro com aro de borracha termoplástica. Acompanha baldes de aço inoxidável com alça e capacidade aproximada de 05 litros e bacias em aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,75 x 0,80 cm.	Unidade	30		
17	**Colar Cervical I**- Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro na opção de tamanho Infantil. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unidade	60		
18	**Colar Cervical II**- Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Médio. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unidade	60		
19	**Colar Cervical III**- Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Pequeno. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unidade	60		
20	**Colar Cervical IV**- Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Grande. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unidade	60		
21	**Cuba rim -** Cuba rim em aço inoxidável com dimensões aproximadas	Unidade	80		

	de: 26 x 12 x 6 cm e capacidade de 750 ml.				
22	**Escada 2 Degraus em Aço** - Estrutura construída em tubos inoxidável AISI 304 7/8", Dois degraus com chapa em aço inox com piso antiderrapante, Pés com ponteiras de borracha. Dimensões aprox.: 0,35 x 0,36 x 0,45cm (LxAxC).	Unidade	80		
23	**Esfigmomanômetro Adulto** - Esfigmomanômetro tamanho adulto, de alta precisão, composto de manômetro aneróide, tipo relógio, mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de metal, confeccionado em tecido antialérgico, resistente, flexível, que se molde facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem ementas de subpeças, com borracha sintética de excelente resistência, equipamento com perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO.	Unidade	120		
24	**Esfigmomanômetro Com Pedestal (Adulto)** - Braçadeira em tecido resistente de algodão, tamanho adulto; Fecho em velcro; Manômetro aneróide com visor graduado 0 a 300 mmHg, preciso e de fácil leitura; Válvula de metal permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Bolsa de ar, pêra e tubos conectores em borracha sem emendas; Válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Pedestal com base e coluna metálicas ou pintadas em esmalte sintético sobre tratamento anti-ferruginoso; Rodízios de no mínimo 2 polegadas. e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO.	Unidade	50		
25	**Esfigmomanômetro De Parede** - Corpo de duralumínio anodizado, para fixar em parede; manômetro com graduação de 0 a 300 mmHg, preciso e de fácil leitura; bolsa de ar, pêra e tubos conectores em borracha, sem emenda; com válvula de metal, que permita retenção e esvaziamento de ar; braçadeira com fecho em velcro tamanho adulto; suporte para acondicionamento do manguito; Caixa para acondicionamento do manguito; pintado na cor gelo, após tratamento anti-ferruginoso. e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO.	Unidade	20		
26	**Esfignomanômetro Pediátrico** - Esfigmomanômetro tamanho pediátrico, de alta precisão, composto de manômetro aneróide, tipo relógio, mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fechamento através de velcro, confeccionado em tecido antialérgico, impermeável, resistente, flexível, que se molde facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha sintética de excelente resistência, equipamento com perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30		
27	**Estadiômetro Portátil** - Estadiômetro de PVC rígido com fita métrica metálica retrátil; Escala de 0 a 220 cm, resolução de 0,1 com; Garantia: mínima de 01 ano.	Unidade	40		
28	**Estetoscópio Biauricular Adulto** - Estetoscópio biauricular em aço inoxidável AISI 304 na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho adulto, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas. Apresentar Registro no MS e assistência técnica local comprovada.	Unidade	200		
29	**Estetoscópio Biauricular Neonatal** - Estetoscópio biauricular em aço inoxidável AISI 304 na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho neonatal, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas. Apresentar Registro no MS e assistência técnica local comprovada.	Unidade	30		
30	**Estetoscópio Biauricular Pediátrico** - Estetoscópio biauricular em aço inoxidável na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho pediátrico, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas. Apresentar Registro no MS e assistência técnica local comprovada.	Unidade	30		
31	**Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológico** - Foco vertical com haste superior flexível, cromada, com lâmpada em LED dicróico, haste do tubo inferior e base em aço inoxidável AISI 304, altura regulável 0,85 a 1,20 cm. Apresentar Manual e Catálogo em português, bem como, assistência técnica local, Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA.	Unidade	30		
32	**Imobilizador De Cabeça** – confeccionado em espuma injetada, impermeável, com pontos para verificação de saída de líquido, pelo ouvido. Propicia imobilização para a cabeça e região cervical, contém tirantes de fixação para testa e queixo, compatível com as pranchas longas.	Unidade	30		
33	**Lanterna clínica** - Lanterna para avaliação clínica, com lâmpada halógena, alimentada por duas pilhas tipo palito ou pequena, corpo externo metálico, protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga.	Unidade	100		
34	**Lanterna clínica de led** - Lanterna resistente e compacta, com pegada antideslizante, possuindo cordinha de sustentação, com 5 LEDs, 50 mil horas de duração, utiliza 2 pilhas D, prazo de validade Indeterminado.	Unidade	60		
35	**Leitos Fawler (Cama Fawler P/ Enfermarias)** - Cama fawler, com colchão em espuma D33, cabeceira e peseira removíveis em tubos de aço quadrado com acabamento antiferruginoso e pintado em tinta epóxi na cor branca, cobertos com painéis de material termoplástico de alta resistência, grades laterais em tubos de aço inoxidável, escamoteáveis e para-choques de borracha; rodas 5'', com freios em diagonal, estrado em chapa de aço com movimentos fawler e trendelemburg acionados por duas manivelas escamoteáveis em aço inox , com dimensões de 1,90 X 0,80.	Unidade	60		
36	**Mesa ginecológica,** estrutura: armação tubular, material leito: chapa aço inox AISI 304, estofado em courvin, tipo movimento: leito 3 peças articuláveis, movimento por cremalheira, acabamento pés: pés c, rodízios e freios, características adicionais: 3 gavetas e 2 portas laterais, material porta-coxa: porta-coxas estofado, dimensões: 1,80 x 0,60 x 0,80m	Unidade	30		
37	**Maca Divã para Ambulatório** - Estrutura: Confeccionada em tubos de aço inoxidável AISI 304 de 1,20 mm, e os pés possuem ponteiras de borracha. Leito: É feito em madeira com espuma de 5 cm, revestida em courvin, e cabeceira possui regulagem de altura através de cremalheiras. Acabamento: Capacidade: 100 Quilos Medidas: 1.80 cm x 0.60 cm x 0.80 cm	Unidade	60		
38	**Mesa auxiliar Hospitalar** - Mesa construída em estrutura de tubos de aço redondo inoxidável AISI 304, tampo e prateleira em chapa de aço inox, sem rodízios com dimensões aproximadas de: 0,40 x 0,40 x 0,80 m.	Unidade	30		
39	**Mesa De Cabeceira** - Mesa de cabeceira, confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304, com armário e uma gaveta, puxadores cromados, toalheira lateral, com tocos de borracha nos pés, dimensões	Unidade	60		

	aproximadas de 0,80 x 0,40 x 0,40 m.				
40	**Mesa mayo** - Mesa mayo, totalmente construída em aço inoxidável AISI 304, com 03 pés, sendo 02 com rodízios de 2' (polegadas) e 1 com ponteira de borracha antiderrapante, regulagem de altura de 80 a 110 cm e medidas da bandeja aproximadas de 48 x 32 x 1,5cm.	Unidade	50		
41	**Mesa Para Exame Clínico**, totalmente construída em aço inox AISI 304, estrutura tubular, cabeceira regulável através de cremalheira, pés com ponteiras de borracha, dimensões aproximadas 1,80x80x80cm. Deverá ser fornecida com o colchão revestido em couro sintético. O fornecedor deverá apresentar registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50		
42	**Mesa Para Exame Ginecológico - Mesa Para Exame Ginecológico** – maca para exames ginecológicos construído em tubos de aço inoxidável, leito estofado em espuma de D28 (5cm), antialérgica com revestimento em courvim de fácil higienização. Movimento de leito em 3 seções moveis. Acompanha: Par de portas-coxas em polipropileno, gaveta para escoamento de secreções em aço inox, suporte de lençol, dimensão 1,70 X 0,50 X 0, 80.	Unidade	25		
43	**Mocho** – banco mocho com cinco rodízios revestidos com poliuretano (RV) regulagem de altura de assento acionado a gás e regulagem do encosto.	Unidade	60		
44	**Muleta Canadense –** Em alumínio, com braçadeira em alumínio regulável em altura. Dimensões: – infantil – 0,68m a 0,87m.	Unidade	50		
45	**Muleta Canadense –** Em alumínio, com braçadeira em alumínio regulável em altura. Dimensões: - adulto – 1,05m a 1,23m	Unidade	50		
46	**Muletas Axilar Em Alumínio** - em alumínio anodizado regulável na altura ponteira de borracha dimensões - (1) alt. Min. 105cm; alt. Max. 120cm - (2) alt. Min. 120cm - alt. Max. 140cm (3) alt. Min. 135cm alt. Max. 155cm.	Unidade	100		
47	**Nebulizador** – Nebulizador portátil, modelo clínico, com alça para transporte, capacidade de nebulização simultânea para até 04 (quatro) pacientes, compressor tipo diafragma, auto lubrificado, vazão livre a partir de 7,5 L/min.; Compressão de até 40 L, mínima de 4 terminais de saída dotados de válvulas de retenção que bloqueiam o fluxo de ar quando circuito de nebulização não estiver conectado, capacidade de funcionar com 1,2,3, ou 4 circuitos ao mesmo tempo, motor 220v ou bivolt.	Unidade	50		
48	**Nebulizador Inalador** – Inalador de ar comprimido, compacto de fácil manuseio, com máscara adulto e infantil. Especificações técnicas mínimas: Tensão sendo bivolt 127/220 (VCA), frequência de 60Hz, consumo de 80W, potência de 200VA, ruído de 60 dBA, taxa máx. de nebulização de 0,40ml/min aproximadamente. Sistema de Pistão. Dimensões da embalagem a partir de C = 23,0 cm; L = 17,0 cm; A = 16,0cm e peso total a partir de 1,7 kg.	Unidade	80		
49	**Negatoscopio de 01 corpo** - Negatoscópio de 01 corpo, para fixação em parede ou uso sobre móveis, luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e opaco, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintada por processo eletrostático após tratamento de fostatização sob imersão, secagem em estufa; Dimensões aproximadas: 73 cm de comprimento x 48 cm de largura x 11 cm de espessura; Alimentação: 220 volts.	Unidade	70		
50	**Otoscópio** - Com cabo em aço inoxidável AISI 304, para pilhas médias comuns, cabeçote para espéculos com lâmpada e regulador de alta e baixa luminosidade. Encaixe para visor sobressalente articulado ao cabeçote. Acompanhamento: 5 espéculos antirreflexo com encaixe de metal cromado, reutilizáveis e em diferentes calibres; lâmpada e visor sobressalente; espéculos descartáveis nas seguintes quantidades e medidas aproximadas: 5 espéculos de 2 mm de diâmetro externo, 5 espéculos de 3 mm de diâmetro externo, 3 espéculos de 4 mm de diâmetro externo, 3 espéculos de 5 mm de diâmetro externo; bolsa para acondicionamento.	Unidade	100		
51	**Papagaios** - Coletor para urina, totalmente em aço inox AISI 304, capacidade de aproximadamente 1.000cc, cabo flexível de fácil manuseio.	Unidade	150		
52	**Poltrona Reclinável Para Soroterapia** - Com Movimentos Simultâneos, Modelo Para Coleta De Sangue E Medicações, Proporcionando Conforto Ao Paciente Com Seus Movimentos Acionados Por Manivela Lateral. Suporte Para Braço em Concha De Material Termoplástico, Estrutura Em Tubo Redondo 1 X 1,50 Mm, Reclinável em 4 Posições. Acompanha 01 Concha Para Braço Que Pode Ser Colocada Em Ambos Os Lados.	Unidade	110		
53	**Seladora de mesa 31 cm para papel Grau Cirúrgico** - Possui acionamento manual, possui dispositivo de proteção contra curto circuito, confeccionado em aço, Sistema para aquecimento com resistência blindada Pintura epóxi eletrostática na cor branca, Área para selagem de 310mm, Largura para selagem de 10mm, Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático, Frequência: de 50/60 Hz com Potência máxima de 100 W.	Unidade	60		
54	**Sonar portátil com doppler** - Sonar portátil com Doppler detector de batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 220bpm, utilizado, compacto, digital, construído em aço com pintura em epóxi ou outro material compatível, visibilidade adequada dos batimentos cardíacos e lâmpada de pulso, dotado de indicador de segurança de sinal, contagem manual permitindo que o controle seja confirmado, botão de imobilização do visor, devendo manter a FCF (Frequência Cardíaca Fetal), enquanto anotada. Áudio superior com Doppler pulsátil dotado de som avançado no alto-falante e controle de volume digital. Peso aproximado de 2,0 kg (dois quilos), incluindo a bateria. Acessórios 01 (um) transdutor de aproximadamente 2,25 MHz, 01 (um) cabo de força, 01 (uma) capa. Tensão 220 Volts. Fonte AC/DC automático – DC – 12 Volts – Bateria recarregável incorporada	Unidade	100		
55	**Suporte de Braço com Braçadeira em Aço Inox –** Suporte de braço para medicação endovenosa, fabricada com base de tripé, com 03 sapatas em nylon fixas na estrutura. Coluna receptora em tubos de aço de 7/8 x 1.20 mm, altura regulável, hasta telescopia em tubos de aço de 5/8 x 1.20 mm. Apoio para braços em chapa de aço inoxidável AISI 304.Toda a estrutura de aço deverá possuir tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por imersão, com pintura eletrostática em epóxi pó de cor branca. Dimensões: altura mínima 0,85 cm e altura máxima 1,25 cm.	Unidade	100		
56	**Sofá Cama Hospitalar 02 Lugares** - Estrutura tubular pintada, braços recliníveis, encosto fixo, estofado coberto em napa.	Unidade	50		
57	**Suporte Para Soro** - Suporte para soro, em aço inox AISI 304, base em tubo inox, parte superior (haste) inox com 04 ganchos soldados horizontalmente possuindo movimento vertical feito por meio de mandril, pés providos de rodízios, dimensões externas aproximadas: comprimento:1,62cm, largura: 0,37cm, altura: 0,37cm.	Unidade	250		

58	**Suporte Hamper -** Suporte para saco hamper, em aço inoxidável AISI 304, peso: 4 kg, armação tubular em inox, saco em forte tecido de algodão cru, pés providos de rodízios de 2", capacidade aproximada 150 litros.	Unidade	25		
59	**Termômetro digital infravermelho com mira a laser destinado**: às aplicações que requerem medidas de temperatura sem contato, com capacidade de diagnosticar temperatura corporal em até 03 segundos, que possua um sensor que por meio de um sinal sonoro e luminoso, avisa a distância correta para uma medição segura e precisa. Especificação técnica: sistema de medição por infravermelho display LCD de 4 dígitos e símbolos especiais, faixas de medição, (infravermelho) de (34,0°c e máxima de 42,2°c) de temperatura corporal e de (0,0°c a 100,0°c) de temperatura de objeto, padrão de referência com resolução de 0,1° mudança de faixa: automática, alimentação:2x1,5v AAA, dimensões mínimas: 141 x 43,0 x 36mm, peso: 90g.	Unidade	300		
60	**Termômetro Digital -** O Termômetro Digital Rígido, projetado para verificar a temperatura corporal, possui sistema 100% resistente à água, proporcionado maior durabilidade. Assim que a medição for concluída, o termômetro emitirá um sinal sonoro (bip), exibindo a temperatura de maneira digital, proporcionando precisão e facilidade na leitura. Econômico, possui um sistema inteligente de desligamento automático. Permite realizar a aferição da temperatura de 02 modos: oral e axilar. Armazena a última leitura realizada, para comparações. Pode ser utilizado em casa ou em clínicas	Unidade	300		
61	**Oxímetro -** Oxímetro digital de pulso portátil de dedo, Material: ABS, cor: preto, tamanho: 58 x 30 x 30 mm, faixa de medição: 70-100%, Spo2, precisão de medição: ± 1% (70%-100%), não especificadas (70%), resolução: 1% taxa de pulso faixa de medição: 30-240 bpm, resolução de medição de taxa de pulso: ±1bpm precisão da taxa de pulso: ± 2bpm ou ± 1% (selecione maior), medição de desempenho em baixa perfusão estado: 0.5%, consumo de energia: abaixo 30 mah bateria: 21.5 v pilhas AAA.	Unidade	300		
62	**Cardioversor** - Desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Deve permitir a monitoração do parâmetro de ECG; Deve permitir a possibilidade futura de SPO2, PNI e CO2 mainstream; Deve possuir tela de LCD Colorida ou Eletroluminiscente (EL) de, pelo menos, 6 polegadas; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de seletor giratório ou teclado; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais / técnicos; Registrador térmico incorporado, para registro em papel termossensível com largura mínima de 50 mm; Deve possuir bateria de lítio ou níquelhidreto metálico recarregável com autonomia mínima para 2 horas de monitoração ou 100 descargas; Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário com tempo de carregamento máximo de 4 horas. Grau de proteção de pelo menos IP44; Comunicação exclusivamente sem fio com computador; Deve possuir rotina de testes a ser aplicada pelo usuário (Teste do Usuário ou User Test); Terapias Elétricas: Deve contar com saída única de conexão para pás rígidas de desfibrilação e eletrodos multifunção, para fornecimento das terapias elétricas de desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Desfibrilação: Tecnologia bifásica de desfibrilação; Deve possuir, pelo menos, 10 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário; Carga de energia de 200 J em, no máximo, 5 segundos e tempo máximo desde o início da análise do ritmo cardíaco até ao fim da carga e prontidão para descarregar de até 15 segundos; Do ligamento inicial até a conclusão do carregamento de até 15 segundos; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; O conjunto de pás rígidas deve possuir os comandos de carga e entrega de energia; Deve possuir recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para sua segurança, e remoção automática depois um período de tempo; Desfibrilação Sincronizada: (cardioversão). Sincronização pela onda R através do cabo de ECG de no máximo 60s, e marcação da mesma em tela; O sincronismo deverá ser acionado pelo usuário através de botão ou opção de menu; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; Desfibrilação Externa Automática (DEA): Modo DEA, para utilização em pacientes vítimas de parada cardiorrespiratória (PCR) e que requerem um pronto atendimento pelo usuário; O equipamento deverá orientar o usuário através de comandos de voz, sonoros e visuais; Descarga deve ser feita somente pelos eletrodos multifunção; Eletrodo Multifunção que atenda pacientes adultos e pediátricos em modo DEA e Marcapasso na mesma peça; Marcapasso Transcutâneo: Incorporado no próprio equipamento; Modos de operação: demanda e assíncrono; Estímulo deve ser feito somente pelos eletrodos multifunção; Faixa de freqüência de estímulo: 30 e 180 PPM; Faixa de corrente de estímulo: 1 a 200 mA; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão deverá ser comprovada. Padrões: Nellcor, Bluepro, Fast Spo2 ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 20 Conjuntos de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para Marcapasso e modo Dea na mesma Pá; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC adulto; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC pediátrico/neonatal; 10 unidades de Papel Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios. Apresentar Certificado de Conformidade/Inmetro. de estímulo: 30 e 180 PPM; Faixa de corrente de estímulo: 1 a 200 mA; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão deverá ser comprovada. Padrões: Nellcor, Bluepro, Fast Spo2 ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 20 Conjuntos de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para Marcapasso e modo Dea na mesma Pá; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC adulto; 01 Cabo de	Unidade	10		

	ECG 3 vias Padrão IEC pediátrico/neonatal; 10 unidades de Papel Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios. Apresentar Certificado de Conformidade/Inmetro. de estímulo: 30 e 180 PPM; Faixa de corrente de estímulo: 1 a 200 mA; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão deverá ser comprovada. Padrões: Nellcor, Bluepro, Fast Spo2 ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 20 Conjuntos de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para Marcapasso e modo Dea na mesma Pá; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC adulto; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC pediátrico/neonatal; 10 unidades de Papel Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios. Apresentar Certificado de Conformidade/Inmetro. de estímulo: 30 e 180 PPM; Faixa de corrente de estímulo: 1 a 200 mA; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão deverá ser comprovada. Padrões: Nellcor, Bluepro, Fast Spo2 ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 20 Conjuntos de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para Marcapasso e modo Dea na mesma Pá; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC adulto; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC pediátrico/neonatal; 10 unidades de Papel Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios. Apresentar Certificado de Conformidade/Inmetro. de estímulo: 30 e 180 PPM; Faixa de corrente de estímulo: 1 a 200 mA; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão deverá ser comprovada. Padrões: Nellcor, Bluepro, Fast Spo2 ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 20 Conjuntos de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para Marcapasso e modo Dea na mesma Pá; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC adulto; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC pediátrico/neonatal; 10 unidades de Papel Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios. Apresentar Certificado de Conformidade/Inmetro. de estímulo: 30 e 180 PPM; Faixa de corrente de estímulo: 1 a 200 mA; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão deverá ser comprovada. Padrões: Nellcor, Bluepro, Fast Spo2 ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 20 Conjuntos de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para Marcapasso e modo Dea na mesma Pá; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC adulto; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC pediátrico/neonatal; 10 unidades de Papel Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios. Apresentar Certificado de Conformidade/Inmetro. de estímulo: 30 e 180 PPM; Faixa de corrente de estímulo: 1 a 200 mA; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão deverá ser comprovada. Padrões: Nellcor, Bluepro, Fast Spo2 ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 20 Conjuntos de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para Marcapasso e modo Dea na mesma Pá; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC adulto; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC pediátrico/neonatal; 10 unidades de Papel Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios. Apresentar Certificado de Conformidade/Inmetro. de estímulo: 30 e 180 PPM; Faixa de corrente de estímulo: 1 a 200 mA; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão deverá ser comprovada. Padrões: Nellcor, Bluepro, Fast Spo2 ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 20 Conjuntos de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para Marcapasso e modo Dea na mesma Pá; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC adulto; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC pediátrico/neonatal; 10 unidades de Papel Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter				

	registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios. Apresentar Certificado de Conformidade/Inmetro.				
63	**Carro de emergência** - Carro de parada - completo emergência hospitalar, altura 118 cm x largura 62 cm x profundidade 46 cm, tolerância +-10mm1 bandeja para desfibrilador, 1 suporte para soro em aço inox com regulagem, 1 tabua de massagem em acrílico, 1 calha com 4 tomadas e cabo 3 mt, 1, suporte para cilindro oxigênio, 4 rodízios giratórios de 100mm 2 c/trava e 2 s/trava, 1 sistema de lacre para todas gavetas, 3 gavetas com altura de 160mm1 gaveta com altura de 310mm. Em aço inoxidável, divisória para medicamentos.	Unidade	5		
64	**Aspirador** - Aspirador Cirúrgico, Motor: Bivolt, compacto, em alumínio totalmente isento de óleo; Capacidade de sucção de até 25pol. Hg com regulagem feita através de botão de controle de aspiração; Leitura através de vacuômetro; fluxo de aspiração de 40 litros por minuto; Frasco de 3 ou 5 litros com válvula de segurança anti-transbordamento, aspira líquidos e secreções.	Unidade	10		
65	**Monitor Multiparâmetros**: Pré-configurado ou modular com capacidade de expansão de parâmetros por Inclusão de módulos pelo usuário; com alça para Transporte; tela integrada, colorida, de no mínimo 12 polegadas, sensível ao toque'; deve possuir parâmetros para monitoração de ECG, Frequência Respiratória, SpO2, Pressão Não Invasiva e Temperatura; Bateria com autonomia mínima de 120 minutos; Controles com os seguintes acessos rápidos: liga/desliga, tendências, silenciador de alarme, start/stop de PNI. Tela: software em português; deve apresentar no mínimo 5 parâmetros numéricos simultâneos com visualização de no Mínimo 10 curvas simultâneas, demonstrar a hora e data atual e status da bateria; deve permitir a utilização da tela com algarismos grandes para fácil leitura à distância.; possibilitar as seguintes velocidades de varredura no ECG: 12,5, 25 mm/s e 50mm/s; as tendências devem apresentar informações das últimas 120 horas em forma de gráfico e tabela; Registrador térmico de dois canais embutido no equipamento. ECG: com 3, 7 e 12 derivações de ECG, ajuste da velocidade do traçado e sensibilidade. Proteção contra descarga de energia de desfibrilador. Reconhecimento, alarme e possibilidade de revisão posterior de pelo menos 16 tipos de arritmias, análise de segmento ST e detecção de Marcapasso. Respiração (impedância): leitura de frequência respiratória de no mínimo 6 a 150 rpm. Oximetria de pulso deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%, com resolução da Saturação de 1% e frequência de pulso de 20 a 250 bpm; Monitoração de pressão não invasiva: Deve possuir método de mensuração oscilométrico, com margem de mensuração de 25 a 250mmhg, pressão máxima de insuflação do manguito: conformidade com ABNT NBR IEC 80601-2-30-2014, deve permitir mensuração manual e automática com intervalos de 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60, 90, 120 e 360min; Deve permitir revisão de tendências de todos os parâmetros (gráficos e numéricos) de 1 a 120h, armazenamento de até 200 eventos, deve permitir análises de 16 tipos de arritmias, seguimento ST, deve permitir Tabela de Cálculo e Titulações (medicamento, hemodinâmico, oxigenação, ventilação, etc...); Deve possuir portas de comunicação: Vídeo VGA, Rede (RJ-45), USB e RS-232; Deve ser compatível com protocolo HL7; Especificações: Tensão de entrada: 100 a 240v automático; Garantia mínima de 12 meses para equipamento a acessórios; Acessórios: necessários para o perfeito funcionamento do ECG, PNI e SpO2 e Temperatura, adultos e pediátricos; Com capacidade de expansão futura de parâmetros por inclusão de módulos, já disponíveis comercialmente através de comprovação no manual da ANVISA, Capnografia Mainstream, Sidestream de baixo fluxo (sem armadilha de água), Nível de Consciência, Análise de Gases Anestésicos e EEG. Bateria recarregável interna e substituível pelo usuário por Portinhola ou tampa exclusiva para este fim, sem a necessidade de abrir o equipamento com Ferramentas e expondo o interior do mesmo, não serão aceitos módulos externos de bateria. Deve estar preparado para comunicação em rede com central de monitorização da mesma marca, sendo que a central deverá possuir registro próprio na ANVISA.	Unidade	15		
66	**Cama PPP** - Estrutura: Em tubos retangulares de aço carbono de 30X50X1,5mm. Leito: Em chapa de aço carbono de 1,2mm dobrada com reforços em tubos de 20X30X1,2mm. Cabeceiras: Em poliuretano termoplástico de alta resistência, com opções de cores de acabamento. Grades: Em poliuretano termoplástico de alta resistência, com opções de cores de acabamento. Acionamento: Acionamentos feitos através de motores elétricos bivolt com controle remoto, (Opcional controle por membrana). Base: Acabamento com carenagem em chapa. Movimentos: Elevação de leito e das costas (dorço). Acessórios: 01 par de porta coxas com base em aço inoxidável e apoio de pernas em poliuretano revestido com espuma e corvim; 01 par de calcanheiras em aço inoxidável revestido com espuma e corvim; 01 par de braços para esforço em aço inoxidável; 01 dispositivo para coleta de líquidos em aço inoxidável; 01 conjunto de colchão em espuma de PU de alta densidade, tripartido com 15cm de altura, revestimento em corvim e zíper para higienização. Acabamento: Acabamento em pintura eletrostática a pó com sistema de tratamento antiferruginoso, gerando grande resistência a esforços mecânicos e corrosivos. Rodízios: Rodízios de 4" decorativos com rodagem dupla, na cama e no complemento, sendo dois com freio e dois sem freio em diagonal e cada parte. Capacidade máxima: 150Kg. Dimensões; Altura mínima: 460mm; Altura máxima: 700mm; Largura Útil: 800mm; Largura Total: 900mm; Comprimento Útil: 1900mm; Comprimento Total: 2000mm; Dimensões para transporte: 1900x900x700mm; Peso para transporte: 70Kg.	Unidade	05		
67	**Oftalmoscópio** - Oftalmoscópio e Otoscópio, iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem, leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência, cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, possui conveniente clip de bolso que proporciona ser fixado no bolso, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA, comprimento total: 16 cm, peso total: 65g.	Unidade	30		
68	**Cama hospitalar**, material: aço inoxidável AISI 304, tipo: elétrica, rodas: rodízios c, freios, capacidade de carga: até 300 kg, tipos de acionamento: controle remoto, componentes: com colchão em espuma D33. cabeçeira e peseira removíveis plástico, componentes 01: altura regulável, bateria recarregável, características adicionais: trendelemburg, fowler e reverso, características adicionais 01: grades escamoteáveis, dimensão: cerca de 2,00 x 0,90 m	Unidade	30		
69	**Biombo em PVC** - Biombo hospitalar Material: Aço oxidável, Tipo: Triplo Dobrável, altura: Cerca De 1.80 M. Comprimento comprimento 1,80 Aproximadamente. perto, Tipo De Rodízio: Ponteiras rotatórias, Características Adicionais: visórias em PVC	Unidade	50		

70	**Monitor de sinais vitais –** Equipamento com tela de 6 à 10 polegadas sensível ao toque; alça de transporte; mínimo 05 curvas de parâmetros e números grandes. Capaz de armazenar até 120 horas de eventos de alarme, bem como tendências gráficas e numéricas, com revisão "full-disclosure; deve possuir possibilidade futura de conexão entre no mínimo 08 monitores sem necessidade de central; deve contemplar menu para guiar profissionais de saúde em sua rotina de pré e pós atendimento hospitalar, além de auxiliar quanto a falhas e duvidas em todos os parâmetros. Alarmes audiovisuais com 3 (três) níveis de prioridade. Pressão Invasiva: Faixa de medição: 1 a 300mmHg; deve permitir rotulagem e ajustes de alarmes; Capnografia: Deve mensurar EtCO2 através do método mainstream; Faixa de 0 a 150 mmHg e frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm; Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações /minutos; Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; deve permitir a utilização em pacientes intubados e não intubados. Delta PP/VPP: Variação de Pressão de Pulso (Delta PP ou VPP): Deve possuir tecnologia de indicador do volume intravascular e orientação de fluidoterapia em pacientes recebendo ventilação mecânica (PPV/SPV), permitir a medição da Variação de pressão de Pulso (PPV); deve permitir a medição da variação sistólica (SPV). Peso máximo de 4,0 kg. Alimentação bivolt automática; Bateria interna com autonomia mínima de 03 horas; (ECG): ao menos 7 derivações; Análise de segmento ST; Análise de arritmias; detecção de ao menos 15 tipos de arritmias; FC entre 30 a 300 bpm; Detecção de marca passo; RESP: por impedância transtoráxica; FR de ao menos 0 a 150 rpm; Alarme de apneia com tempo programável pelo usuário. TEMP: 1 canal; mínimo de 0 a 45ºC; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor, Bluepro, Fast ou Masimo SET. Faixa de leitura de 1 a 100%, Ajuste de sensibilidade manual do traçado. FP de ao menos 30 a 300bpm; PNI: método oscilométrico, de ao menos 0 a 300mmHg com medição manual e automática com intervalos programáveis pelo usuário. O monitor deve se pré configurado ou acompanhar os módulos para monitorar os seguintes parâmetros: ECG, respiração por impedância, SpO2, PNI (pressão não invasiva), Frequência de Pulso, Temperatura, Pressão invasiva e Capnografia Mainstream e possibilidade futura de Débito Cardíaco. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 pré-cabo de ECG (cabo tronco); 01 Sensor de Temperatura tipo disco pele; 01 Sensor de SPO2 tipo clip, reutilizável, tamanho infantil/adulto; 01 pré-cabo de SPO2 (cabo tronco); 01 Mangueira de ar para messuração de PNI, tamanho adulto; 01 bateria recarregável; 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.	Unidade	05		
71	**Eletroencefalografo Sistema completo de eletroencefalografia digital portátil para diversos ambientes (UTI, UTINEO, Ambulatorial e Emergência). 2. Composição do Sistema:** 2.1 Um (01) sistema de aquisição de sinais com eletrodos (cabeçote); 2.2 Um (01) notebook/computador; 2.3 Um (01) software completo de análise e interpretação do exame em português; 2.4 Um (01) Rack/carrinho compacto para a acomodação de todo o sistema. **3. Características técnicas mínimas do sistema de aquisição:** 3.1 Vinte e quatro (24) canais para registro de EEG, no mínimo; 3.2 Quatro (04) canais de auxiliares, no mínimo; 3.3 Frequência de amostragem superior a 500Hz; 3.4 Calibração integrada no equipamento; 3.5 Medição de impedância pelo próprio aparelho; 3.6 Filtros e ganhos programáveis individualmente; 3.7 Fotoestimulador intermitente até 60Hz; 3.8 Realização de EEG digital, quantitativo e topográfico; 3.9 Realização de Poligrafia neonatal; 3.10 Realização de vídeo-EEG digital, com monitorização possível; 3.11 Câmera de vídeo HD (720p) integrada no sistema. **4. Características técnicas mínimas do notebook:** 4.1 Processador com clock mínimo de 2,6 GHz e memória cache de pelo menos 6MB; 4.2 Memória RAM de no mínimo 8GB DDR4; 4.3 SSD com capacidade mínima de 960GB; 4.4 Placa de rede 10/100/1000 Mbps; 4.5 Placa de vídeo dedicada DDR4 de no mínimo 2GB; 4.6 Sistema operacional Windows 10 Professional; 4.7 Teclado ABNT2; 4.8 Mouse óptico; 4.9 Tela de no mínimo 15" antirreflexo, com resolução mínima de 1280 × 800 pixels. **5. Características técnicas mínimas do software:** 5.1 Software compatível com Windows 10, para registro de EEG digital e análise de sinais biológicos; 5.2 Opção para captura de tela; 5.3 Gravação contínua de exames; 5.4 Editor de imagens; 5.5 Gerenciador de dados de pacientes; 5.6 Software de EEG com mapeamento cerebral e vídeo-EEG. **6. Exames Realizados:** 6.1 Eletroencefalograma – EEG; 6.2 Eletroencefalograma - EEG em UTI; 6.3 Eletroencefalograma - EEG com mapeamento cerebral; 6.4 Eletroencefalograma - EEG para morte encefálica; 6.5 Eletroencefalograma - Vídeo-EEG; 6.6 Eletrocardiograma - ECG com pelo menos uma derivação; 6.7 Poligrafia neonatal. **7. Acessórios:** 7.1 Um (01) cabo de conexão entre o sistema de aquisição e notebook/computador, e um (01) cabo de reserva; 7.2 Cinco (05) jogos completos de cabo de eletrodo blindado para redução de ruído e melhora no monitoramento; 7.3 Dez (10) pastas condutoras de 500ml específicas para aplicação dos eletrodos. **8. Alimentação do sistema:** 8.1 Dois (02) cabos de alimentação padrão ABNT; 8.2 Alimentação elétrica: 220V / 60 Hz; 8.3 Nobreak compacto com autonomia mínima de 20 minutos para manter o sistema em funcionamento durante quedas de energia. **9. Rack/carrinho compacto:** 9.1 Deve ser compacto e espaçoso o suficiente para acomodar todo o sistema completo para os exames. 9.2 Rodas de no mínimo 5" em silicone para facilitar o transporte. **10. Certificações:** Equipamento certificado e aprovado pelo INMETRO e ANVISA. **11. Manuais e Treinamento:** O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais de operação e serviço em língua portuguesa; Fornecimento de instalação completa do equipamento e treinamento presencial aos usuários, sem custos adicionais para a administração. **12. Garantia:** Garantia total do equipamento por no mínimo 24 meses após a entrega e treinamento do equipamento, com assistência técnica disponível no Brasil.	Unidade	05		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1114 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: comprassmstv@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 06 de junho de 2024.

CLEVERTON ULISSES
Setor de Compras Saúde

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:7301581D

